



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

| |
|---|
| Processo de aquisição de material de consumo |
|---|

| |
|-----------------------------|
| 018.00012657/2023-61 |
|-----------------------------|

| | |
|-------------------------|------------|
| Data de Produção | 25/09/2023 |
|-------------------------|------------|

| | |
|--------------------|---|
| Interessado | Secretaria de Gestão e Governo Digital |
| | Contratação de empresa especializada na |

| | |
|-----------------------------|---|
| Assunto | confecção de envelopes timbrados à Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado. |
| Número de Referência | |

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico II

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 26/09/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8226730** e o código CRC **D69E1C47**.

Ficha informativa**DECRETO Nº 67.435, DE 01 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - A denominação das Secretarias de Estado adiante indicadas fica alterada na seguinte conformidade:

- I - de Secretaria de Governo para Secretaria de Governo e Relações Institucionais;
- II - de Secretaria de Desenvolvimento Regional para Secretaria de Comunicação;
- III - de Secretaria Especial de Relações Internacionais para Secretaria de Negócios Internacionais;
- IV - de Secretaria de Orçamento e Gestão para Secretaria de Gestão e Governo Digital;
- V - de Secretaria de Projetos e Ações Estratégicas para Secretaria de Parcerias em Investimentos;
- VI - de Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística;
- VII - de Secretaria da Habitação para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- VIII - de Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde para Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- IX - de Secretaria de Logística e Transportes para Secretaria de Políticas para a Mulher.

Artigo 2º - Ficam criadas na estrutura básica da Secretaria de Políticas para a Mulher:

- I - o Gabinete, com Célula de Apoio Administrativo;
- II - a Assessoria de Saúde da Mulher;
- III - a Assessoria de Empreendedorismo Feminino;
- IV - a Assessoria de Combate à Violência.

Artigo 3º - Ficam transferidas, dos respectivos campos funcionais, as atribuições adiante indicadas, na seguinte conformidade:

- I - para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, as previstas:
 - a) nas alíneas "a" e "b" do inciso IV e no inciso V, todos do artigo 2º do Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019;
 - b) na alínea "a" do inciso I e no inciso II, ambos do artigo 2º do Decreto nº 64.462, de 11 de setembro de 2019;
- II - para a Casa Civil, as previstas nos incisos I a IV do artigo 2º do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021;
- III - para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, as previstas nos seguintes dispositivos do artigo 2º do Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021:
 - a) incisos II, IV, V e XI;
 - b) alíneas "a" e "e" do inciso III;
- IV - para a Secretaria de Gestão e Governo Digital, as previstas nos incisos V a XII do artigo 2º do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021;
- V - para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, as previstas no artigo 2º do Decreto nº 42.817, de 19 de janeiro de 1998, com dispositivo acrescentado pelo Decreto nº 44.265, de 17 de setembro de 1999, respeitadas as atribuições da Secretaria de Parcerias em Investimentos, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP;
- VI - para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, as previstas no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019;

VII - para a Secretaria da Justiça e Cidadania, as previstas nos incisos VI a XII do artigo 2º do Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019.

Artigo 4º - Ficam transferidos, com seus bens móveis, equipamentos, cargos, funções-atividades, direitos, obrigações e acervo:

I - para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, integrando a estrutura básica da Pasta:

a) as Subsecretarias previstas nos incisos XI e XII do artigo 3º do Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019;

b) as Subsecretarias previstas nos incisos II e III do artigo 3º do Decreto nº 64.462, de 11 de setembro de 2019;

II - para a Casa Civil:

a) integrando a estrutura básica da Pasta, previstos no Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021:

1. o Conselho de Orientação do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo;

2. a Comissão Estadual de Acesso à Informação - CEAI;

3. a Coordenadoria de Informações Estratégicas;

b) integrando o Gabinete do Secretário:

1. a Assessoria Técnica do Governo e a Consultoria Jurídica, previstas no Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021;

2. o Comitê Gestor do Gasto Público e a Assessoria Técnica para o Plano de Metas, previstos no Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021;

c) subordinados ao Chefe de Gabinete, previstos do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021:

1. a Coordenadoria de Administração dos Palácios do Governo;

2. a Curadoria do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo;

3. o Departamento de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa;

4. o Departamento de Recursos Humanos;

5. o Grupo de Tecnologia da Informação - GTI;

III - para a Secretaria de Comunicação, integrando a estrutura básica da Pasta, a Unidade de Comunicação, prevista no Decreto nº 66.020, de 15 de setembro de 2021;

IV - para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, integrando a estrutura básica da Pasta, previstos no Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021:

a) o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC;

b) a Subsecretaria de Planejamento;

c) a Subsecretaria de Orçamento;

d) a Coordenadoria de Entidades Descentralizadas;

V - para a Secretaria de Gestão e Governo Digital, integrando a estrutura básica da Pasta, previstos no Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021:

a) a Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação;

b) o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC;

c) o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN;

d) o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo;

e) o Comitê Gestor do Sistema Biométrico;

f) o Comitê Gestor do Programa de Implementação de Soluções Inovadoras para a Administração Pública - IdeiaGov;

VI - para a Secretaria de Parcerias em Investimentos:

a) a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas - CAC-PPP, reestruturada pelo Decreto nº 62.540, de 11 de abril de 2017;

b) a Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - UCCMCP, criada pelo Decreto nº 55.009, de 10 de novembro de 2009;

VII - para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, integrando a estrutura básica da Pasta:

a) a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI;

b) previstas no Decreto nº 59.773, de 19 de novembro de 2013:

1. com denominação dada pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 64.150, de 21 de março de 2019, a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

2. a Coordenação de Ensino Superior;

VIII - para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, integrando a estrutura básica da Pasta:

a) a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, criada pelo Decreto nº 64.553, de 1º de novembro

de 2019;

b) o Departamento Hidroviário, reorganizado pelo Decreto nº 45.087, de 31 de julho de 2000;

c) o Conselho Estadual de Transportes, Logística e Urbanismo, reorganizado pelo Decreto nº 66.491, de 8 de fevereiro de 2022;

d) a Comissão de Estudos de Acidentes e Segurança de Trânsito (CASEG), prevista no Decreto nº 63.881, de 3 de dezembro de 2018;

e) a Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP Litoral Sustentável, regida pelo Decreto nº 60.029, de 3 de janeiro de 2014;

f) a Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP regida pelo Decreto nº 55.011, de 10 de novembro de 2009;

IX - para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, integrando a estrutura básica da Pasta, previstos no Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019:

a) os Conselhos referidos nos incisos II a X do artigo 3º;

b) a Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos;

X - para a Secretaria da Saúde:

a) integrando a estrutura básica da Pasta, o Conselho Gestor, reorganizado pelo Decreto nº 66.837, de 10 de junho de 2022;

b) integrando a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, o Instituto Butantan, reorganizado pelo Decreto nº 64.518, de 10 de outubro de 2019;

c) integrando a Coordenadoria de Controle de Doenças, o Instituto Adolfo Lutz - IAL, reorganizado pelo Decreto nº 55.601, de 22 de março de 2010;

XI - para a Secretaria da Justiça e Cidadania, integrando a estrutura básica da Pasta, previstos no Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019:

a) o Conselho Estadual da Juventude;

b) a Subsecretaria da Juventude;

XII - para a Secretaria de Políticas para a Mulher, integrando a estrutura básica da Pasta:

a) o Conselho Estadual da Condição Feminina, de que trata o Decreto nº 52.334, de 6 de novembro de 2007;

b) a Coordenação de Políticas para a Mulher, criada pelo Decreto nº 58.428, de 8 de outubro de 2012.

§ 1º - As unidades previstas nos incisos IV ao VIII do artigo 5º e no artigo 6º, todos do Decreto nº 42.817, de 19 de janeiro de 1998, ficam transferidas para a Secretaria de Parcerias em Investimentos.

§ 2º - As unidades previstas no inciso IX do artigo 4º e nos incisos II e III do artigo 5º, todos do Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019, ficam transferidas para a Secretaria de Gestão e Governo Digital.

§ 3º - Os quadros especiais criados pelos Decretos nº 61.964, de 16 de maio de 2016, e nº 62.531, de 3 de abril de 2017, ficam transferidos para a Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Artigo 5º - A vinculação das entidades e dos fundos adiante indicados fica transferida na seguinte conformidade:

I - para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI;

II - para a Casa Civil:

a) o Fundo Social de São Paulo - FUSSP;

b) os fundos especiais de despesa previstos no inciso III do artigo 4º do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021;

III - para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE;

IV - para a Secretaria de Gestão e Governo Digital:

a) o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP;

b) a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP;

c) o Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP;

V - para a Secretaria de Parcerias em Investimentos:

a) a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP;

b) a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP;

c) a Companhia Paulista de Parcerias - CPP;

VI - para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) a Universidade de São Paulo - USP;
- b) a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;
- c) a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP;
- d) a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA;
- e) a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP;
- f) o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN;
- g) a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP;
- h) a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP;
- i) o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT;
- VII - para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.;
- VIII - para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP;
- IX - para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística:
 - a) a Companhia Docas de São Sebastião;
 - b) o Departamento de Estradas e Rodagem - DER;
- X - para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:
 - a) a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM;
 - b) a Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP;
 - c) a Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE;
 - d) a Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEMSOROCABA;
 - e) o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista - FUNDO;
 - f) o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP;
 - g) o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - FUNDOVALE;
 - h) o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba - FUNDO DA RM SOROCABA;
- XI - para a Secretaria da Saúde, a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - FURP.

Artigo 6º - Constituem o campo funcional da Secretaria de Comunicação:

- I - o assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado e ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições;
- II - na área de comunicação do Governo, o assessoramento, o planejamento, a coordenação, a supervisão, a orientação técnica, o controle, a execução e a avaliação, em nível central;
- III - a proposição de políticas e diretrizes para a área de comunicação do Governo;
- IV - a coordenação e a implementação de ações com vista à uniformidade da comunicação do Governo no âmbito da Administração Direta e Indireta;
- V - a promoção da realização de estudos para desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM, de que trata o Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021;
- VI - a administração dos recursos e a supervisão dos processos licitatórios para contratação de agência de propaganda para prestação dos serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e de utilidade pública da Administração Direta;
- VII - a elaboração de normas, a orientação e o fornecimento de informações sistemáticas aos órgãos setoriais do SICOM;
- VIII - a promoção de avaliações sistemáticas dos resultados das ações de comunicação e do desempenho dos órgãos setoriais e das agências por eles contratadas para prestar serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e de utilidade pública da Administração Direta;
- IX - a supervisão dos gastos com serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e divulgação das ações governamentais da Administração Direta e Indireta, com base nos dados obrigatoriamente fornecidos pelos órgãos setoriais do SICOM ou por empresas por eles contratadas.

Artigo 7º - Constituem o campo funcional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- I - a formulação, a implantação e a coordenação da execução de políticas públicas voltadas à promoção da pesquisa e da inovação tecnológica, com os seguintes objetivos:
 - a) assegurar apoio tecnológico aos Municípios paulistas, prioritariamente nas áreas de:

1. cidades inteligentes;
2. cidades sustentáveis;
3. cidades resilientes e atendimentos emergenciais;

b) estimular:

1. a produção de conhecimento;
2. a pesquisa científica e tecnológica;
3. a inovação tecnológica;
4. os ambientes de inovação instalados no Estado;

II - a formulação de políticas, programas e ações voltadas aos ambientes de inovação localizados no Estado;

III - a proposição de políticas e diretrizes para o ensino superior, em todos os seus níveis;

IV - a coordenação e a implementação de ações de competência do Estado com vista à formação de recursos humanos no âmbito do ensino superior;

V - a promoção da realização de estudos para:

a) desenvolvimento e aprimoramento do ensino superior;

b) aumento da acessibilidade ao ensino superior;

c) ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) busca de formas alternativas para oferecer formação nos níveis de ensino superior, com vista a aumentar o acesso à Universidade, respeitadas a autonomia universitária e as características de cada instituição;

VI - o intercâmbio de informações e a colaboração técnica com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VII - o desenvolvimento e a implementação de sistemas de informações destinadas a orientar as instituições de ensino médio diante das dificuldades encontradas pelos alunos nos cursos de formação universitária.

§ 1º - Para promover ações inseridas em seu campo funcional, a Secretaria poderá, respeitados o interesse público e a legislação pertinente, estabelecer relações e propor parcerias com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

§ 2º - O disposto no § 1º deste artigo abrange, inclusive, o fomento de atividades privadas afins ao campo funcional da Secretaria.

§ 3º - As funções voltadas ao ensino superior previstas neste artigo serão exercidas em articulação e conjugação de esforços com as instituições envolvidas, observando sempre o respeito à autonomia universitária e às características específicas de cada Universidade.

Artigo 8º - Constituem o campo funcional da Secretaria de Políticas para a Mulher:

I - o assessoramento ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições;

II - a elaboração, coordenação, desenvolvimento e acompanhamento de programas, projetos e atividades voltadas à promoção da cidadania feminina;

III - a promoção da saúde da mulher, em articulação com a Secretaria da Saúde;

IV - o fomento ao empreendedorismo feminino, em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

V - a realização de estudos, pesquisas, cursos, conferências e campanhas;

VI - a promoção de ações visando ao enfrentamento da violência contra a mulher e a conscientização de seus direitos;

VII - a colaboração técnica com órgãos e entidades públicas do Estado;

VIII - o acompanhamento da legislação que assegura os direitos da mulher e a proposição de sugestões para seu aperfeiçoamento;

IX - o encaminhamento de denúncias de discriminação contra a mulher;

X - o incentivo às iniciativas da sociedade civil;

XI - o apoio ao Conselho Estadual da Condição Feminina no desempenho de suas funções.

Artigo 9º - O suporte técnico-administrativo, financeiro, de recursos humanos e de infraestrutura das Secretarias de Estado a seguir identificadas será prestado:

I - pela Casa Civil, à:

a) Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

b) Secretaria de Comunicação;

c) Secretaria de Negócios Internacionais;

II - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, à Secretaria de Políticas para a

Mulher.

Parágrafo único - A Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, receberá, também, suporte administrativo da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Artigo 10 - Ficam transferidas para o Secretário-Chefe da Casa Civil as competências previstas nos incisos I, II e VI do artigo 61 do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021.

Artigo 11 - Fica atribuída ao Secretário-Chefe da Casa Civil a competência para autorizar a admissão de pessoal, em substituição, para empregos permanentes ou em confiança, no âmbito das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, instituídas ou mantidas pelo Estado.

Artigo 12 - Compete ao Secretário de Parcerias em Investimentos representar o Estado, na condição de Poder Concedente, na prática dos atos a este reservados por lei, regulamento ou contrato, em relação aos seguintes serviços públicos:

I - transporte rodoviário;

II - transporte hidroviário;

III - transporte aeroviário;

IV - transporte coletivo intermunicipal não metropolitano de passageiros;

V - transporte metroferroviário;

VI - distribuição de gás;

VII - saneamento básico em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.

Artigo 13 - As Secretarias de Estado apresentarão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação deste decreto, propostas de reorganização administrativa, sob coordenação da Casa Civil, a serem submetidas ao Governador.

Artigo 14 - Os dispositivos adiante indicados passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 3º do Decreto nº 59.773, de 19 de novembro de 2013:

"Artigo 3º - Constituem o campo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a formulação, implantação e coordenação da execução de políticas públicas voltadas ao crescimento econômico sustentável do Estado, com os seguintes objetivos:

I - gerar emprego, trabalho e renda;

II - aumentar a competitividade da economia paulista;

III - reduzir as desigualdades regionais;

IV - fomentar e apoiar a realização de planos, programas e projetos de âmbito local ou regional que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo;

V - atrair investimentos;

VI - incrementar o comércio exterior, em articulação com a Secretaria de Negócios Internacionais;

VII - fortalecer e estimular:

a) os arranjos produtivos locais;

b) o empreendedorismo;

c) as microempresas e empresas de pequeno e médio portes;

VIII - melhorar e facilitar a prospecção, a legalização e o exercício de atividade econômica;

IX - aumentar a participação relativa da micro e pequena empresa no produto interno bruto da economia paulista, promovendo, dentre outros resultados:

a) a redução do tempo de abertura e baixa de empresas;

b) a redução do custo de cumprimento dos procedimentos exigidos dos empreendedores pelos órgãos e entidades do Estado;

c) o apoio às micro e pequenas empresas, em especial no tocante ao aumento da lucratividade e à capacitação e profissionalização da gestão;

X - promover:

a) a articulação dos fatores de produção;

b) a eficiência da infraestrutura e da logística no âmbito do Estado, em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística;

XI - desenvolver, qualificar e expandir o ensino técnico, tecnológico e profissionalizante, de modo a atender as necessidades da população e as demandas do mercado;

XII - fomentar o artesanato no Estado.

§ 1º - Para promover ações inseridas em seu campo funcional, a Secretaria poderá, respeitados o interesse público e a legislação pertinente, estabelecer relações e propor parcerias com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

§ 2º - O disposto no § 1º deste artigo abrange, inclusive, o fomento de atividades privadas afins ao

campo funcional da Secretaria.";(NR)

II - do Decreto nº 61.127, de 20 de fevereiro de 2015:

a) a ementa:

"Autoriza a Secretaria de Governo e Relações Institucionais a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios paulistas, visando à transferência de recursos financeiros para implementação do Programa "Atuação Especial em Municípios".";(NR)

b) o artigo 1º:

"Artigo 1º - Fica a Secretaria de Governo e Relações Institucionais autorizada a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, que venham a constar de relações aprovadas por despacho governamental, publicadas no Diário Oficial do Estado, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de obras ou aquisição de veículos, materiais e equipamentos, dentro do Programa "Atuação Especial em Municípios".";(NR)

III - do Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015:

a) a ementa:

"Autoriza o Secretário de Governo e Relações Institucionais a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, no âmbito do Programa "Articulação Municipal";(NR)

b) o artigo 1º:

"Artigo 1º - Fica o Secretário de Governo e Relações Institucionais autorizado a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, no âmbito do Programa "Articulação Municipal", tendo por objeto:

I - a execução pelo Estado, direta ou indiretamente, de obras em bens públicos municipais;

II - a transferência de recursos financeiros para a execução de obras em bens públicos municipais ou a aquisição de veículos, materiais e equipamentos.

Parágrafo único - A instrução dos processos referentes a cada convênio observará o disposto no Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.";(NR)

IV - os artigos 1º e 2º do Decreto nº 64.219, de 6 de maio de 2019:

"Artigo 1º - O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC é órgão colegiado da Secretaria da Fazenda e Planejamento, diretamente subordinado ao Titular da Pasta.

Artigo 2º - O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC é composto pelos seguintes membros:

I - o Secretário-Chefe da Casa Civil, que é seu Presidente;

II - o Secretário da Fazenda e Planejamento;

III - o Secretário de Gestão e Governo Digital;

IV - 2 (dois) membros escolhidos pelo Secretário da Fazenda e Planejamento.

§ 1º - O Secretário da Fazenda e Planejamento substituirá o Presidente do CODEC em suas ausências e impedimentos.

§ 2º - A designação dos membros a que se refere o inciso IV deste artigo recairá em pessoa com formação profissional de nível superior e reconhecida experiência em assuntos econômico-financeiros ou societários, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a substituição no curso do período, bem como a recondução.". (NR)

V - do Decreto nº 64.462, de 11 de setembro de 2019:

a) o inciso V do artigo 3º, com redação dada pelo Decreto nº 65.636, de 16 de abril de 2021:

"V - Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília";(NR)

b) o "caput" do artigo 8º:

"Artigo 8º - O Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília é integrado por:";(NR)

c) a alínea "b" do inciso II do artigo 12:

"b) o Centro de Apoio Logístico, do Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília";

d) o inciso I do artigo 16:

"I - o Centro de Apoio Logístico, do Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília";(NR)

e) a denominação da Seção IV do Capítulo V:

"Do Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília";(NR)

f) do artigo 24:

1. o "caput":

"Artigo 24 - O Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília tem, além de outras compreendidas em sua área de atuação, as seguintes atribuições:";(NR)

2. a alínea "a" do inciso I:

"a) acompanhar a tramitação de projetos e proposições de interesse do Estado de São Paulo no

Congresso Nacional;"(NR)

g) o artigo 43:

"Artigo 43 - O Diretor do Centro de Apoio Logístico, do Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, e os dirigentes de outras unidades que vierem a ser designadas como depositárias de veículos oficiais, em suas respectivas áreas de atuação, têm as competências previstas no artigo 20 do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977".(NR)

Artigo 15 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 50.760 de 8 de maio de 2006;

II - o Decreto nº 61.466, de 2 de setembro de 2015;

III - o artigo 25 do Decreto nº 64.462, de 11 de setembro de 2019;

IV - o inciso X do artigo 11 do Decreto nº 64.998, de 29 de maio de 2020;

V - o Decreto nº 65.662, de 29 de abril de 2021;

VI - o Decreto nº 65.920, de 11 de agosto de 2021;

VII - o artigo 1º do Decreto nº 66.854, de 15 de junho de 2022;

VIII - os artigos 1º a 23 do Decreto nº 66.981, de 19 de julho de 2022;

IX - o Decreto nº 66.856, de 15 de junho de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, em 1º de janeiro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Retificação - Diário Oficial Executivo I 03/01/2023, p. 1

DECRETO Nº 67.435, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Retificação do D.O. de 1º-1-2023

No § 2º do artigo 4º, leia-se como segue e não como constou:

§ 2º - As unidades previstas no inciso IX do artigo 4º e nos incisos II a V do artigo 5º, todos do Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019, ficam transferidas para a Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Retificação - Diário Oficial Executivo I 14/01/2023, p. 1

DECRETO Nº 67.435, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Retificação do D.O. de 1º-1-2023

No inciso II do Artigo 3º, leia-se como segue e não como constou:

II - para a Casa Civil, as previstas nas alíneas "a" a "e" do inciso I e nos incisos II a IV, todos do artigo 2º do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021;

Retificação - Diário Oficial Executivo I 15/02/2023, p. 1

DECRETO Nº 67.435, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Retificação do D.O. de 1º-1-2023

Na alínea "a" do inciso III do artigo 3º, leia-se como segue e não como constou:

a) incisos II, IV e V;



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados à Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado, tendo em vista a reposição de estoque deste almoxarifado.

Justifica-se a oportunidade e conveniência dessa compra em razão da alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, 8227914, conforme Termo de Referência em anexo, para suprir os setores

localizados na Avenida Rangel Pestana n.º 300 e no Gabinete Secretário (Prodesp em Taboão da Serra).

Ressalta-se que os materiais de escritório são indispensáveis para realização de diversos trabalhos de todos os setores. Os itens em questão não têm estoque para atender as demandas que surgirem.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico II

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 26/09/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8228406** e o código CRC **BDFD6503**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

1. Justificativa

1.1. Justifica-se a pretendida contratação tendo em vista a alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, **8227914**, para suprir as demandas dos setores localizados à Avenida Rangel Pestana n.º 300 e no Gabinete Secretário (Prodesp em Taboão da Serra).

2. Objeto

2.1. Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

3. Especificações mínimas

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|--|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |

| | |
|----------------|---|
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| | |
|-------------------|---|
| | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

4. Validade ou garantia dos produtos

- 4.1. Será adotada a garantia oferecida pelo mercado de, no mínimo, 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo do produto.
- 4.2. Durante o período da garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus a Secretaria de Gestão e Governo Digital (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos, ou incorreções resultantes da fabricação ou da sua correta utilização, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.
- 4.3. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 4.4. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação.

5. Obrigações da contratada

- 5.1. Consultar com antecedência as condições desse termo e os seus possíveis fornecedores de matéria prima, não cabendo futuras justificativas de atraso na entrega ou não atendimento às especificações do produto, presentes neste termo.
- 5.2. Realizar os objetos deste Termo de Referência, de acordo com as especificações

elencadas e descritas no presente processo.

5.3. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA (PROVA GRÁFICA/FÍSICA) PARA APROVAÇÃO ANTES DA EMISSÃO DA RESERVA FINANCEIRA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.

- 5.4. Responsabilizar-se por eventuais erros, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer corrigindo os eventuais erros identificados pela CONTRATANTE.
- 5.5. Executar fielmente o objeto na mais perfeita conformidade com o estabelecido, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante.
- 5.6. Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos neste termo, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 5.7. Fornecer produtos protegidos por embalagem que respeite a legislação vigente, garantindo, também, indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de validade ou garantia.
- 5.8. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade, de acordo com as especificações deste termo.
- 5.9. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades do produto, dentro dos prazos estabelecidos na garantia ou validade dos mesmos.
- 5.10. Prestar esclarecimentos à contratante quando houver eventuais dúvidas sobre o produto.

6. Obrigações da contratante

- 6.1. Solicitar a entrega indicando o dia, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente termo.
- 6.2. Receber os objetos dando-os como aceitos, se cumprida às condições deste Termo de Referência.
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações deste Termo de Referência.
- 6.4. Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos adquiridos.
- 6.5. Efetuar o pagamento, conforme prazo indicado neste termo.

7. Recebimento provisório e definitivo

- 7.1. No ato da entrega, o produto será recebido provisoriamente, com análise de conformidade por amostragem.
- 7.2. Em posterior verificação de conformidade do lote, o material será aprovado para

pagamento ou devolução por não conformidade com as especificações, cabendo à contratada retirar o material das dependências da contratante.

7.3. O pagamento será realizado de acordo com os prazos indicados neste termo.

8. Validade das propostas de orçamento

8.1. As propostas deverão ter validade de 30 (trinta) dias.

9. Condições de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

10. Prazo e local de entrega

10.1. Prazo de execução: 20 (vinte) dias úteis, a partir da celebração da contratação.

10.2. Local de entrega: Avenida Rangel Pestana, 300 14º andar.

10.3. Horário: Segunda à sexta das 09:00-12:00 h e 13:00-16:00 h sempre com AGENDAMENTO PRÉVIO.

10.4. Telefone de contato: (11) 3204-4411 Ana Flavia ou (11) 3204-4601 Felipe.

11. Disposições Gerais

11.1. Indicação de agência e n.º de conta corrente no Banco do Brasil S/A.

11.2. Preço total dos serviços em moeda corrente do país, com a inclusão de todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos (trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e outros fins), benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico II

Centro de Administração Patrimonial e de Material

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA
Diretor Técnico III
Respondendo pelo expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 26/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 26/09/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8229259** e o código CRC **AE758798**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Planejamento e Gestão



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

De acordo com a instrução dos autos:

I - Autorizo a Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados, por meio de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 24, inciso II, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e ainda de acordo com a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, a qual altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da citada Lei federal nº 8.666 até 29 de dezembro de 2023.

II - Aprovo o Termo de Referência 8229259

São Paulo, na data da assinatura digital.

HELVIO GABRIEL JORGE CARDOSO VIEIRA

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 02/10/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8232048** e o código CRC **C5C49F60**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

TERMO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

REQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA

| | |
|-------------------------------------|---|
| Número da Unidade solicitante (UA): | 53680 |
| Nome da unidade solicitante: | Centro de Administração Patrimonial e de Material |
| Número da Unidade beneficiada (UA): | 34233 |
| Nome da unidade beneficiada: | Secretaria de Gestão e Governo Digital |
| Número da Unidade de Despesa (UGE): | 530102 |
| Nome da unidade de despesa: | Coordenadoria de Gestão Administrativa |
| Descrição do objeto: | Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados. |
| Finalidade: | Atender demandas dos setores da Secretaria e da Controladoria geral do Estado. |
| Justificativa de Interesse Público: | Justifica-se a oportunidade e |

| | |
|------------------------------|--|
| | conveniência dessa compra em razão de suprir as demandas dos setores localizados na Avenida Rangel Pestana n.º 300 e no Gabinete Secretário (Prodesp em Taboão da Serra), conforme Termo de Referência em anexo. 8229259 |
| Fonte de recursos planejada: | Tesouro |
| PTRES: | 530107 |
| Prazo estimado (meses): | 01 (um) |
| Agrupamento: | Não |
| Itens Agrupados: | 01 (um) |

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 01 | | 1.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|--|
| Descrição Item SIAFISICO: | <i>Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), Na cor branca.</i> <i>SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</i> |
|---------------------------|--|

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|----------------|
| 02 | | 2.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|---|
| Descrição Item SIAFISICO: | <p><i>Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, Medindo 200x280mm (Larg X Alt), Na cor ouro.</i></p> <p><i>SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</i></p> |
|---------------------------|---|

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 03 | | 4.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|---|
| Descrição Item SIAFISICO: | <p><i>Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt), Na cor ouro.</i></p> <p><i>SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO</i></p> |
|---------------------------|---|

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 04 | | 1.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|---|
| Descrição Item SIAFISICO: | <i>Envelopes com timbre, Em papel kraft natural, Saco, Tipo grande, Medindo 310x410mm (Alt X Larg). SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</i> |
|---------------------------|---|

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 05 | | 1.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|--|
| Descrição Item SIAFISICO: | <p><i>Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), Na cor branca.</i></p> <p><i>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</i></p> |
|---------------------------|--|

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 06 | | 1.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|---|
| Descrição Item SIAFISICO: | <p><i>Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt), Em papel kraft natural.</i></p> <p><i>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</i></p> |
|---------------------------|---|

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico II

Centro de Administração Patrimonial e de Material

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA
Diretor Técnico III
Respondendo pelo expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 26/09/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 26/09/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8232975** e o código CRC **3EE0AB80**.

Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:40
Para: 'suprema.artes@gmail.com'
Cc: Ana Flavia Rodrigues; Ana Flavia Rodrigues; Ines da Conceicao Costa
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 5.2. Modelo Envelope.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção dos seguintes tamanhos e cores para envelopes, em anexo está modelo da personalização do envelope, informamos que no local onde se encontra escrito Secretaria de Planejamento e Gestão, será **Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado**.

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros, favor encaminhar também às pessoas copiadas neste e-mail.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.



Felipe Soares de Paula

Diretor

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material

fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP



Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:42
Para: atendimento@paperexpress.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Ana Flavia Rodrigues; Ines da Conceicao Costa
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 5.2. Modelo Envelope.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção dos seguintes tamanhos e cores para envelopes, em anexo está modelo da personalização do envelope, informamos que no local onde se encontra escrito Secretaria de Planejamento e Gestão, será **Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado**.

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros, favor encaminhar também às pessoas copiadas neste e-mail.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.



Felipe Soares de Paula

Diretor

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material

fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601

Av. Rangel Pestana, 300 – 14ª andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP



Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:46
Para: vendas@engegraf.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Ana Flavia Rodrigues; Ines da Conceicao Costa
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 5.2. Modelo Envelope.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção dos seguintes tamanhos e cores para envelopes, em anexo está modelo da personalização do envelope, informamos que no local onde se encontra escrito Secretaria de Planejamento e Gestão, será **Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado**.

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros, favor encaminhar também às pessoas copiadas neste e-mail.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.



Felipe Soares de Paula

Diretor

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material

fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP



Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:47
Para: gengraf@gengraf.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Ana Flavia Rodrigues; Ines da Conceicao Costa
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 5.2. Modelo Envelope.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção dos seguintes tamanhos e cores para envelopes, em anexo está modelo da personalização do envelope, informamos que no local onde se encontra escrito Secretaria de Planejamento e Gestão, será **Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado**.

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros, favor encaminhar também às pessoas copiadas neste e-mail.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.



Felipe Soares de Paula

Diretor

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material

fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP



Felipe Soares de Paula

De: Vendas - Amegraf Soluções em artes Gráficas <vendas@amegraf.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 14:33
Para: Felipe Soares de Paula
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Ana Flavia Rodrigues; Ines da Conceicao Costa; Vendas1 - Amegraf Soluções em artes Gráficas
Assunto: RES: Solicitação de orçamento
Anexos: 5.2. Modelo Envelope.pdf

Caros, boa tarde!

Agradecemos a oportunidade de participar dos seus orçamentos.
O Jonatas Macario, Gerente de Contas, prestará o atendimento.



GRAFICA / COMUNICAÇÃO VISUAL / BRINDES

11 3415-2090 11 96266-1043 11 98182-1043

dilmar.oliveira@amegraf.com.br

www.amegraf.com.br

Dilmar Oliveira
Gerente Comercial

De: Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:48
Para: Vendas - Amegraf Soluções em artes Gráficas <vendas@amegraf.com.br>
Cc: Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>; Ana Flavia Rodrigues <afrodriques@sp.gov.br>; Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção dos seguintes tamanhos e cores para envelopes, em anexo está modelo da personalização do envelope, informamos que no local onde se encontra escrito Secretaria de Planejamento e Gestão, será **Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado**.

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | |
|--------------------------------------|--|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural; |

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros, favor encaminhar também às pessoas copiadas neste e-mail.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.



Felipe Soares de Paula

Diretor
 Secretaria de Gestão e Governo Digital
 Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material
 fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601
 Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP



Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:49
Para: contato@graficataboao.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Ana Flavia Rodrigues; Ines da Conceicao Costa
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 5.2. Modelo Envelope.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção dos seguintes tamanhos e cores para envelopes, em anexo está modelo da personalização do envelope, informamos que no local onde se encontra escrito Secretaria de Planejamento e Gestão, será **Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado**.

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros, favor encaminhar também às pessoas copiadas neste e-mail.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.



Felipe Soares de Paula

Diretor

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material

fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601

Av. Rangel Pestana, 300 – 14ª andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP



Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:50
Para: enveloplas@enveloplas.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Ana Flavia Rodrigues; Ines da Conceicao Costa
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 5.2. Modelo Envelope.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção dos seguintes tamanhos e cores para envelopes, em anexo está modelo da personalização do envelope, informamos que no local onde se encontra escrito Secretaria de Planejamento e Gestão, será **Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado**.

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros, favor encaminhar também às pessoas copiadas neste e-mail.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.



Felipe Soares de Paula

Diretor

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material

fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601

Av. Rangel Pestana, 300 – 14ª andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP



Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:52
Para: dore@doregrafica.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Ana Flavia Rodrigues; Ines da Conceicao Costa
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 5.2. Modelo Envelope.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção dos seguintes tamanhos e cores para envelopes, em anexo está modelo da personalização do envelope, informamos que no local onde se encontra escrito Secretaria de Planejamento e Gestão, será **Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado**.

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros, favor encaminhar também às pessoas copiadas neste e-mail.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.



Felipe Soares de Paula

Diretor

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de

Material

fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP



A: Gov Est SP DAL - Centro AdmPatrim e de Material-Almoxarifado
 A/C: Felipe Soares de Paula

Copyedisa
Gráficos



COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA. -EPP
 Rua Sold. Benedito Patrício, 410 - 02176-040
 Parque Novo Mundo - São Paulo / SP
 Tel: 11 2954-6364 - contato@copyedisa.com
 CNPJ.: 53.102.547/0001-64

OBS.: BRADESCO - AG. 1311 - CC4604-3 - BCO ITAÚ - AG. 0771 - CC 08826-7

| | | | |
|--|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Condição de Pagamento 30/0DL | PRAZO ENTREGA 10 DIAS | Validade 30 DIAS | Garantia 12 Meses |
|--|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------|

| Produto | Quant | Unit | Total |
|---|-------|------|--------------|
| 1 ENVELOPE OFICIO TIMBRADO Medida 114x229mm na Cor Branca Papel Offset 90g | 1.000 | 0,85 | R\$ 850,00 |
| 2 ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO Medida 200x380mm na Cor Ouro Papel Offset 90g | 2.000 | 0,96 | R\$ 1.920,00 |
| 3 ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO Medida 360x360mm na Cor Ouro Papel Offset 120g | 4.000 | 1,39 | R\$ 5.560,00 |
| 4 ENVELOPE SACO KRAFT Medida 513x410mm Papel Kraft 110g. | 1000 | 1,76 | R\$ 1.760,00 |

COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
 CNPJ: 53.102.547/0001-64

EDÉLCIO N. CÂNCERES

Impressos Promocionais Banners
 Impressos Comerciais Formulários Contínuos

A: Controladoria Geral do Estado
 A/C: Felipe Soares de Paula

Copyedisa
 Gráficos



COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA. - EPP

Rua Sold. Benedito Patrício, 410 - 02176-040

Parque Novo Mundo - São Paulo / SP

Tel: 11 2954-6364 - contato@copyedisa.com

CNPJ.: 53.102.547/0001-64

OBS.: BRADESCO - AG. 1311 - CC4604-3 - BCO ITAÚ - AG. 0771 - CC 08826-7

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| Condição de Pagamento 30DDL | PRAZO ENTREGA 10 DIAS | Validade 30 DIAS | Garantia 12 Meses |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|

| Produto | Quant | Unit | Total |
|---|-------|------|--------------|
| 1.ENVELOPE OFICIO TIMBRADO Medida Fechada 114x229mm na Cor Branca Papel Offset 90g | 1.000 | 0,85 | R\$ 850,00 |
| 2.ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO Medida Fechada 260x360mm Impresso em 1x0 Cor Papel Kraft 80g | 1.000 | 1,28 | R\$ 1.280,00 |

COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
 CNPJ: 53.102.547/0001-64

EDÉLCIO R.CÁCERES

Impressos Promocionais Banners
 Impressos Comerciais Formulários Contínuos



MAJUGRAF - GRÁFICA LTDA

IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL

Av. Nove de Julho, 259 - Lj. 08
Rua Santo Antônio 234 - Lj. 08
CEP 01313-000 - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil

Tel.: 55 11 3101-7257

majugraf@majugraf.com.br
www.majugraf.com.br

Data

20 / 09 / 2023

CNPJ: 06.226.361/0001-37

ORÇAMENTO

Nº 23118

Para : Secretária de Gestão e Governo Digital

CNPJ/CPF:

Contato: Felipe

Tel.: 11- 3204-4601

E-mail: fespaula@sp.gov.br

Emitido por: JULIO / MÁRIO

| Ítem | Quant. | Descrição dos Serviços | Unid. | Total |
|------|--------|---|-------|----------|
| 1 | 1.000 | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), 75gr-Na cor branca; | 0,39 | 390,00 |
| 2 | 2.000 | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, Medindo 200x280mm (Larg X Alt) 80gr, Na cor ouro; | 1.06 | 2.120,00 |
| 3 | 4.000 | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt), 80gr Na cor ouro | 1,76 | 7.040,00 |
| 4 | 1.000 | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, Medindo 310x410mm (Alt X Larg).80gr Em papel kraft natural | 1.84 | 1.840,00 |
| 5 | 1.000 | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo ofício, Medindo 114x229mm (Larg X Alt), 75gr Na cor branca | 0,39 | 390,00 |
| 6 | 1.000 | Envelopes com timbre, Saco, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Alt X Larg) 80gr Em papel kraft natural | 1,76 | 1.760,00 |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | 01 | Frete | | 0,00 |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |

TOTAL R\$

13.540,00

Prazo de Finalização: 15 DIAS

Cond. Pagto.: Sinal ato 50%

50% 28 dias após a entrega

Validade da Proposta: 21 dias

Obs.:

Conta para pagamento

Banco do Brasil

Agência: 18-3

Conta Corrente: 321487-5

**Aguardamos suas prezadas ordens,
subscrevemo-nos**

De acordo com o valor do orçamento, bem como condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta mencionada.

DATA _____ / _____ / _____

MAJUGRAF - Gráfica Ltda.

CNPJ 06.226.361/0001-37

Orçamento Pesquisa de Preços (8234820)

SEI 010.00012657/2023-61 / pg. 46

Assinatura e carimbo

À Cliente Web

At. Felipe Soares de Paula

Fone: Fax:

São Paulo

19/09/2023

Prezado cliente,

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para confecção do(s) seguinte(s) serviço(s):

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento numero

041215.

✓ **1.000 Impressos Envelopes - Tipo ofício - 11,4x22,9cm - Secretaria de Gestão**

27x27cm, 4x0 cores, Tinta escala em Offset Alta Alvura 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 1.300,00 Valor Unitário: R\$ 1,30/un

Entrega: Cond. Pagto: A combinar

✓ **2.000 Impressos Envelopes - Tipo saco - 20x28cm - Secretária de Gestão**

42x34cm, 4x0 cores, Tinta escala em Offset Alta Alvura 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 2.340,00 Valor Unitário: R\$ 1,17/un

Entrega: Cond. Pagto: A combinar

✓ **4.000 Impressos Envelopes - Tipo saco - 26x36cm - Secretária de Gestão**

54x42cm, 4x0 cores, Tinta escala em Offset Alta Alvura 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 4.184,00 Valor Unitário: R\$ 1,046/un

Entrega: Cond. Pagto: A combinar

✓ **1.000 Impressos Envelopes - Tipo saco - 31x41cm - Secretária de Gestão**

64x47cm, 4x0 cores, Tinta escala em Kraft Natural 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 2.370,00 Valor Unitário: R\$ 2,37/un

Entrega: Cond. Pagto: A combinar

Validade da proposta : 10 dias.

A gráfica não se responsabiliza por erros de CTP quando fornecido pelo cliente.
Cotação baseada nas informações fornecidas pelo cliente, estando portanto, sujeita
à reajustes nos preços quando ao recebimento dos arquivos finais não estiverem de
acordo com o orçamento.

Vendedor Luiz Gustavo
Orçamentista: Julia/Luiz

Atenciosamente,

Ympressograf

Autorizo a confecção dos ítems acima assinalados,

Cliente Site

✓ **1.000 Impressos Envelopes - Tipo ofício - 11,4x22,9cm - Controladoria Geral**

27x27cm, 4x0 cores, Tinta escala em Offset Alta Alvura 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 1.300,00 **Valor Unitário:** R\$ 1,30/un

Entrega: **Cond. Pagto:** A combinar

✓ **1.000 Impressos Envelopes - Tipo saco - 26x36cm - Controladoria Geral**

54x42cm, 4x0 cores, Tinta escala em Kraft Natural 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 2.070,00 **Valor Unitário:** R\$ 2,07/un

Entrega: **Cond. Pagto:** A combinar

*Validade da proposta : 10 dias.
A gráfica não se responsabiliza por erros de CTP quando fornecido pelo cliente.
Cotação baseada nas informações fornecidas pelo cliente, estando portanto, sujeita
à reajustes nos preços quando ao recebimento dos arquivos finais não estiverem de
acordo com o orçamento.*

Vendedor Luiz Gustavo
Orçamentista: Julia/Luiz

Atenciosamente,

Ympressograf

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Cliente Site



Govorno do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Govorno Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material

ORÇAMENTO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Govorno Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

GRADE COMPARATIVA

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | MAJUGRAF | | IMPRESSOGRAF | |
|---|---------|-------|-----------|------------|----------|------------|--------------|--------------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), Na cor branca. SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | Unidade | 1.000 | R\$ 0,85 | R\$ 850,00 | R\$ 0,39 | R\$ 390,00 | R\$ 1,30 | R\$ 1.300,00 |

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | MAJUGRAF | | IMPRESSOGRAF | |
|---|---------|-------|-----------|--------------|----------|--------------|--------------|--------------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, Medindo 200x280mm (Larg X Alt), Na cor ouro. SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | Unidade | 2.000 | R\$ 0,96 | R\$ 1.920,00 | R\$ 1,06 | R\$ 2.120,00 | R\$ 1,17 | R\$ 2.340,00 |

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | MAJUGRAF | | IMPRESSOGRAF | |
|-------------------|----|------|---|---------|----------|----------|--------------|----------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt), Na cor ouro. SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | Unidade | 4.000 | R\$ 1,39 | R\$ 5.560,00 | R\$ 1,76 |

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | MAJUGRAF | | IMPRESSOGRAF | |
|-------------------|----|------|---|---------|----------|----------|--------------|----------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | Envelopes com timbre, Em papel kraft natural, Saco, Tipo grande, Medindo 310x410mm (Alt X Larg). SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | Unidade | 1.000 | R\$ 1,76 | R\$ 1.760,00 | R\$ 1,84 |

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | MAJUGRAF | | IMPRESSOGRAF | |
|-------------------|----|------|--|---------|----------|----------|--------------|----------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), Na cor branca. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | Unidade | 1.000 | R\$ 0,85 | R\$ 850,00 | R\$ 0,39 |

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | MAJUGRAF | | IMPRESSOGRAF | |
|-------------------|----|------|--|---------|----------|----------|--------------|----------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt), Em papel kraft natutal. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | Unidade | 1.000 | R\$ 1,28 | R\$ 1.280,00 | R\$ 1,76 |

| | | | | | | | | |
|--------------|--|--|------------------|--|------------------|--|----------------------|--|
| TOTAL | | | 12.220,00 | | 13.540,00 | | R\$ 13.564,00 | |
|--------------|--|--|------------------|--|------------------|--|----------------------|--|

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico II

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 26/09/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8235556** e o código CRC **0EC78880**.

Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 16:38
Para: Copyedisa
Cc: Ana Flavia Rodrigues; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Orçamento 08/015
Anexos: MODELO_DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.doc;
MODELO_DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO.doc;
MODELO_DECLARAÇÃO SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.doc; SEI_4588994_Termo_de_Referencia.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Prezado Paulo/Edécio Cáceres,

Tendo em vista que a empresa **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA EPP**, apresentou a oferta mais vantajosa para o fornecimento para **confecção de envelopes timbrados**, solicitamos com a maior brevidade, a seguinte documentação atualizada, bem como **assinatura e rubricas no Termo de Referência** que se encontra anexo e informar dados bancários.

1.1 – Habilitação Jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Em se tratando de cooperativas, registro da sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras.

1.2 - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, da sede ou domicílio da licitante;
- d) Certidão de regularidade de débitos mobiliários inscritos em Dívida Ativa Municipal, da sede ou domicílio da licitante;
OBS: este último solicitar apenas quando o objeto do certame for serviço constante da lista anexa à Lei Complementar n. 116/2003);
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

1.4 - Outras Comprovações

1.4.1 - Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que: (modelos anexos)

- a) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;
- b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtudes das disposições da Lei estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999;
- c) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

(Consulte o arquivo anexado: MODELO_DECLARAÇÃO SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.doc)(Consulte o arquivo anexado: MODELO_DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO.doc)(Consulte o arquivo anexado: MODELO_DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.doc)

1.4.2 - Verificar se a empresa não está inscrita no CADIN Estadual, pelo site www.cadin.sp.gov.br

1.4.3 - Verificar a empresa possui SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, pelo site <http://www.sancoes.sp.gov.br>

1.4.4 - Verificar se a empresa não está inscrita no CEIS , pelo site <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

1.4.5 - Verificar a empresa possui registro no CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Dúvidas estou à disposição,



Felipe Soares de Paula
Diretor
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material
fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601
Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp

De: Copyedisa <adm@copyedisa.com>

Enviada em: quinta-feira, 3 de agosto de 2023 14:34

Para: Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>; Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>; Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>

Assunto: Orçamento 08/015

Boa tarde Felipe,

Ficamos gratos com sua consulta. Encaminhamos nossa proposta.

Obrigado

Paulo/Edécio Cáceres

adm@copyedisa.com

Tel.: 11 2954-6364

Copyedisa
A Escolha Confiável desde 1983

Papel é Biodegradável, Renovável e Provém de Florestas Plantadas



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

1. Justificativa

- 1.1. Justifica-se a pretendida contratação tendo em vista a alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital e para a Controladoria Geral do Estado, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, 8227914, para suprir as demandas dos setores localizados à Avenida Rangel Pestana n.º 300 e no Gabinete Secretário (Prodesp em Taboão da Serra).

2. Objeto

- 2.1. Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

3. Especificações mínimas

| SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | |
|--|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca; |

| | |
|----------------|---|
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | |
|-------------------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), em papel kraft natural ; |

4. Validade ou garantia dos produtos

- 4.1. Será adotada a garantia oferecida pelo mercado de, no mínimo, 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo do produto.
- 4.2. Durante o período da garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus a Secretaria de Gestão e Governo Digital (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos, ou incorreções resultantes da fabricação ou da sua correta utilização, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.
- 4.3. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 4.4. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação.

5. Obrigações da contratada

- 5.1. Consultar com antecedência as condições desse termo e os seus possíveis fornecedores de matéria prima, não cabendo futuras justificativas de atraso na entrega ou não atendimento às especificações do produto, presentes neste termo.
- 5.2. Realizar os objetos deste Termo de Referência, de acordo com as especificações

elencadas e descritas no presente processo.

5.3. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA (PROVA GRÁFICA/FÍSICA) PARA APROVAÇÃO ANTES DA EMISSÃO DA RESERVA FINANCEIRA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.

- 5.4. Responsabilizar-se por eventuais erros, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer corrigindo os eventuais erros identificados pela CONTRATANTE.
- 5.5. Executar fielmente o objeto na mais perfeita conformidade com o estabelecido, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante.
- 5.6. Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos neste termo, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 5.7. Fornecer produtos protegidos por embalagem que respeite a legislação vigente, garantindo, também, indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de validade ou garantia.
- 5.8. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade, de acordo com as especificações deste termo.
- 5.9. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades do produto, dentro dos prazos estabelecidos na garantia ou validade dos mesmos.
- 5.10. Prestar esclarecimentos à contratante quando houver eventuais dúvidas sobre o produto.

6. Obrigações da contratante

- 6.1. Solicitar a entrega indicando o dia, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente termo.
- 6.2. Receber os objetos dando-os como aceitos, se cumprida às condições deste Termo de Referência.
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações deste Termo de Referência.
- 6.4. Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos adquiridos.
- 6.5. Efetuar o pagamento, conforme prazo indicado neste termo.

7. Recebimento provisório e definitivo

- 7.1. No ato da entrega, o produto será recebido provisoriamente, com análise de conformidade por amostragem.
- 7.2. Em posterior verificação de conformidade do lote, o material será aprovado para

pagamento ou devolução por não conformidade com as especificações, cabendo à contratada retirar o material das dependências da contratante.

7.3. O pagamento será realizado de acordo com os prazos indicados neste termo.

8. Validade das propostas de orçamento

8.1. As propostas deverão ter validade de 30 (trinta) dias.

9. Condições de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

10. Prazo e local de entrega

10.1. Prazo de execução: 20 (vinte) dias úteis, a partir da celebração da contratação.

10.2. Local de entrega: Avenida Rangel Pestana, 300 14º andar.

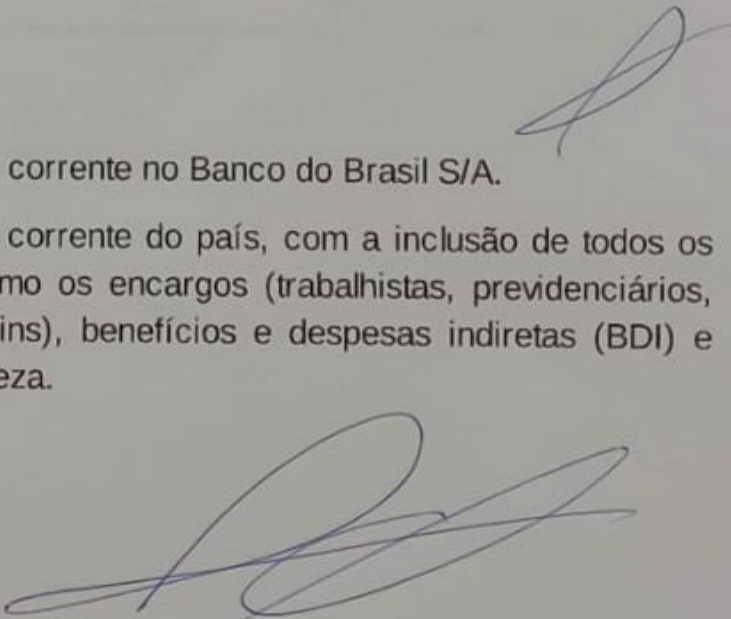
10.3. Horário: Segunda à sexta das 09:00-12:00 h e 13:00-16:00 h sempre com AGENDAMENTO PRÉVIO.

10.4. Telefone de contato: (11) 3204-4411 Ana Flavia ou (11) 3204-4601 Felipe.

11. Disposições Gerais

11.1. Indicação de agência e n.º de conta corrente no Banco do Brasil S/A.

11.2. Preço total dos serviços em moeda corrente do país, com a inclusão de todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos (trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e outros fins), benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.



São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico II
Centro de Administração Patrimonial e de Material

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA
Diretor Técnico III
Respondendo pelo expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 26/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 26/09/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8229259** e o código CRC **AE758798**.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
NIRE 35210213921**

EDELSIO ROBERTO CÁCERES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1951, natural de Sabino/SP, comerciante, residente e domiciliado a Av. José Maria Fernandes, nº 1070, Parque Novo Mundo, CEP: 02185-031, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade Rg. Nº 5.992.456-SSPSP, e do CPF/MF. Nº 470.488.248-91;

ISABEL LUQUE VASQUES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/1957, natural de Mogi das Cruzes/SP, comerciante, residente e domiciliada a Av. José Maria Fernandes, nº 1070, Parque Novo Mundo, CEP: 02185-031, São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade Rg. Nº 9.667.395-SSPSP, e do CPF/MF. Nº 009.925.048-99;

PAULO LUQUE CÁCERES, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 03/02/1984, natural de São Paulo/SP., comerciante, portador da cédula de identidade Rg. nº 35.379.082-5-SSP/SP. e CPFMF nº 303.523.948-70, residente e domiciliado a Av. José Maria Fernandes, 1070, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP. 02185-03;

PEDRO LUQUE CÁCERES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/07/1985, natural de São Paulo/SP., comerciante, portador da cédula de identidade Rg. nº 35.379.099-0-SSP/SP e CPFMF nº 338.780.608-66, residente e domiciliado a Av. José Maria Fernandes, 1070, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP. 02185-031

ÚNICOS SÓCIOS, componentes da **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP**, com sede na Rua Soldado Américo Rodrigues, nº 120, Parque Novo Mundo, CEP.: 02186-020, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob nº **NIRE 35210213921** em sessão de 20/06/1991, e última alteração registrada sob nº 249.798/16-5, em sessão de 08/06/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 53.102.547/0001-64, Inscrição Estadual 113.175.589.114, CCM nº 9.083.332-5, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar novamente o seu contrato social original, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da sede para: Rua Soldado Benedito Patrício, 410, Parque Novo Mundo, CEP: 02176-040, São Paulo/SP..

Av. Gustavo Adolfo, 2963 - Vila Sabrina
São Paulo - S.P.

Fone: (0xx11) 29517492 Fax (0xx11) 2987-3569
e-mail: jcmeyer@terra.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios resolvem consolidar o contrato social original e demais alterações posteriores, passando de ora em diante o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA
LTDA - EPP
NIRE 35210213921

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rua Soldado Benedito Patrício, 410, Parque Novo Mundo, CEP: 02176-040, São Paulo/SP..

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social principal é: Impressão de material para uso publicitário, a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas e outros produtos do gênero, não personalizados. **O objetivo social secundário é:** Edição integrada à impressão de lista de dados e outras informações, tais como: cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, calendários, cartões de felicitações, cartões postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, e, a impressão sob contrato de impressos para usos diversos, como cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, para uso exclusivo do encomendante.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), dividido em 50.000 (cincoenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

| NOME DO SÓCIO | COTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|--------|-----------|
| Edelsio Roberto Cáceres | 12.500 | 12.500,00 |
| Isabel Luque Vasques | 12.500 | 12.500,00 |
| Paulo Luque Cáceres | 12.500 | 12.500,00 |
| Pedro Luque Cáceres | 12.500 | 12.500,00 |
| Total | 50.000 | 50.000,00 |

Av. Gustavo Adolfo, 2963 - Vila Sabrina
São Paulo - S.P.
Fone: (0xx11) 29517492 Fax (0xx11) 2987-3569
e-mail: jcmeyer@terra.com.br

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 do novo código civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o artigo 1056 e artigo 1057 do novo código civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 do novo código civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **Paulo Luque Cáceres**, isoladamente, que exercerá o cargo de administrador, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive nomear procuradores, com ou sem reserva de iguais poderes, abrir e movimentar contas correntes bancárias, vender e onerar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, enfim, praticar todos os atos necessários para administrar e representar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, de acordo com os artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064 do novo código civil, Lei 10.406/2002

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, de acordo com o artigo 1065 do novo código civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, de acordo com os artigos 1071, 1072, § 2º e artigo 1078 do novo código civil, Lei 10.406/2002.

Av. Gustavo Adolfo, 2963 - Vila Sabrina
São Paulo - S.P.
Fone: (0xx11) 29517492 Fax (0xx11) 2987-3569
e-mail: jcmeyer@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade, observado ainda a forma de pagamento prevista na cláusula 14ª (décima-quarta) deste instrumento

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de acordo com os artigos 1028 e 1031 do novo código civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos remanescentes por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e os haveres do sócio retirante, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, sem qualquer tipo de indexação, atualização ou correção monetária, vencendo-se a primeira parcela a 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual que efetivar sua saída, e as demais em mesmo dia dos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os administradores, inclusive os admitidos neste contrato, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de acordo com o artigo 1011, § 1º, do novo código civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração, consolidação de contrato social de **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA** –

Av. Gustavo Adolfo, 2963 - Vila Sabrina
São Paulo – S.P.

Fone: (0xx11) 29517492 Fax (0xx11) 2987-3569
e-mail: jcmeyer@terra.com.br

36°
VILA MARIA

JUCESP meyer contabilidade

EPP, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes, para os devidos fins e efeitos de direito
São Paulo, 01 de março de 2018.

Edelsio Roberto Cáceres
Edelsio Roberto Cáceres - sócio

VILA MARIA 36°

Isabel Luque Vasques
Isabel Luque Vasques - sócia

VILA MARIA 36°

Paulo Luque Cáceres
Paulo Luque Cáceres - sócio

VILA MARIA 36°

Pedro Luque Cáceres
Pedro Luque Cáceres - sócio

VILA MARIA 36°

José Carlos Meyer
José Carlos Meyer (testemunha)
Rg. 7.815.246-SSPSP
Av. Gustavo Adolfo, 2963, 1° and, Vila Sabrina, Cep. 02209-001, São Paulo/SP.

Vera Lúcia Campanholi
Vera Lúcia Campanholi (testemunha)
Rg. 27.177.508-7-SSPSP.
Av. Gustavo Adolfo, 2963, 1° and, Vila Sabrina, Cep. 02209-001, São Paulo/SP.

36° OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
AV. GUILHERME COTCHING, 1286-A - CEP.02113-012 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 2954-0477

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) PAULO LUQUE CACERES e (1) PEDRO LUQUE CACERES, em documentos com valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 01 de março de 2018.
Em Testemunho _____ de _____

PRISCILA DE SANTANA BINDER - escrevente
ATENÇÃO: VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
1986047216319300882426 - 000230 | QTDE.: 2 | Valor: R\$ 10,50

Colégio Notarial do Brasil
11063
FIRMA
1085A A 0227795
36° OFICIAL REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - CAPITAL
PRISCILA DE SANTANA BINDER
ESCREVENTE

Av. Gustavo Adolfo, 2963 - Vila Sabrina
São Paulo - S.P.
Fone: (0xx11) 29517492 Fax (0xx11) 2987-3569
e-mail: jcmeyer@terra.com.br

JUCESP
12 ABR 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CENTRO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
181.152/18-6
SECRETARIA PERAL

FLAVIA T. BRITTO
SECRETARIA PERAL

JUCESP

36 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
AV. GUILHERME COTCHING, 1200 - A - CEP-02113-012 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 2954-0477

36 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
AV. GUILHERME COTCHING, 1200 - A - CEP-02113-012 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 2954-0477

36 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
AV. GUILHERME COTCHING, 1200 - A - CEP-02113-012 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 2954-0477

36 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
AV. GUILHERME COTCHING, 1200 - A - CEP-02113-012 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 2954-0477

36 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
AV. GUILHERME COTCHING, 1200 - A - CEP-02113-012 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 2954-0477

36 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
AV. GUILHERME COTCHING, 1200 - A - CEP-02113-012 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 2954-0477

~~Reconheço por semelhança as firmas de:~~ (1) **ISABEL LUQUE VASQUES CACERES** e
(1) **EDELGÍO ROBERTO CACERES**, em documentos com valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 08 de abril de 2019.
Em Testemunho _____ da verdade.

RICARDO COELHO DA SILVA - escrevente
ATENÇÃO: VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICID
2006248014185000189041 - 001281 - QTD: 2 - Valor: R\$



36 OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
SÃO PAULO - CAPITAL
RICARDO COELHO DA SILVA
ESCREVENTE

36 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
AV. GUILHERME COTCHING, 1200 - A - CEP-02113-012 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 2954-0477



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.102.547/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/11/1983 | |
| NOME EMPRESARIAL COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SOLDADO BENEDITO PATRICIO | NÚMERO 410 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 02.176-040 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO MUNDO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JCMEYER@TERRA.COM.BR | TELEFONE (11) 2951-7492 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **14:52:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1d2553f1-5027-4018-97c2-4ae9ad1445ea

| Estabelecimento | |
|--|---|
| IE: 113.175.589.114 CNPJ: 53.102.547/0001-64 Nome Empresarial: COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| Endereço | |
| Logradouro: RUA SOLDADO BENEDITO PATRICIO Nº: 410 CEP: 02.176-040 Município: SAO PAULO | Complemento: Bairro: PARQUE NOVO MUNDO UF: SP |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Impressão de material para uso publicitário Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | Data da Situação Cadastral: 15/07/1991 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA |
| Informações NF-e | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010 | |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 53.102.547/0001-64

C.C.M: 9.083.332-5

Contribuinte : COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R SOLD BENEDITO PATRICIO 00410
Bairro : Parque Novo Mundo
CEP : 02176-040
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 13/12/1983
Data de Inscrição : 03/01/1984
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 065.144.0035-3
Última Atualização Cadastral : 07/05/2018
Credenciamento DEC : 07/05/2016

| CNAE | | | |
|-----------|---|-----------|-------------|
| Código | Descrição | Tipo | Data Início |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário | Principal | 12/04/2018 |

| Código(s) de tributo(s) | | | | |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 6912 | 01/03/2004 | ISS | 2 | |
| 30201 | 08/06/2016 | TFE | - | |

Expedida em 24/08/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 53.102.547/0001-64

C.C.M: 9.083.332-5

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Kz2k6N9A**

Data de validade: **24/11/2023**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA
CNPJ: 53.102.547/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:00 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **3F84.B3D0.6E42.42C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.102.547/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080838044-13
Data e hora da emissão 24/08/2023 14:54:28
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0873232 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 53.102.547/

Contribuinte: COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA - EPP

Liberação: 24/08/2023

Validade: 20/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.083.332-5- Início atv :13/12/1983 (R SOLD BENEDITO PATRICIO, 00410 - CEP: 02176-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:57:07 horas do dia 24/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 114E3C56

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.102.547/0001-64
Razão Social: COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA EPP
Endereço: R SOLDADO BENEDITO PATRICIO 410 / PARQUE NOVO MUNDO / SAO PAULO / SP / 02176-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081201201862962107

Informação obtida em 24/08/2023 14:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.102.547/0001-64

Certidão n°: 43270878/2023

Expedição: 24/08/2023, às 15:02:59

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.102.547/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4450674

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA. EPP, CNPJ: 53.102.547/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068828966



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Modelo da Declaração, conforme Decreto nº 42.911, de 06/03/98)

Eu, Pedro Luque Cáceres, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.379.099-0 SSP/SP e C.P.F nº 338.780.608-66, representante legal da empresa Copyedisa Mídia Impressa LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.102.547/0001-64 com sede à Rua Soldado Benedito Patrício, nº 410 – Parque Novo Mundo, SP, telefone: (11) 29546364, e-mail: contato@copyedisa.com, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (empresa) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 24 de agosto de 2023

(assinatura do responsável pela empresa com carimbo da empresa)


COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
CNPJ: 53.102.547/0001-64

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Modelo da Declaração, conforme Lei Estadual nº 10.218, de 12/02/99)

Eu, Pedro Luque Cáceres, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.379.099-0 SSP/SP e C.P.F nº 338.780.608-66, representante legal da empresa Copyedisa Mídia Impressa LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.102.547/0001-64 com sede à Rua Soldado Benedito Patrício, nº 410 – Parque Novo Mundo, SP, telefone: (11) 29546364, e-mail: contato@copyedisa.com, declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para à nossa habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999.

São Paulo, 24 de agosto de 2023

(assinatura do responsável pela empresa com carimbo da empresa)


COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
CNPJ: 53.102.547/0001-64

DECLARAÇÃO DE NORMAS A SAÚDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS

(Modelo da Declaração, conforme artigo 117 § único da
Constituição do Estado de São Paulo)

Eu, Pedro Luque Cáceres, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.379.099-0 SSP/SP e C.P.F nº 338.780.608-66, Casado, Brasileiro, Industrial, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa Copyedisa Mídia Impressa LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.102.547/0001-64 com sede à Rua Soldado Benedito Patrício, nº 410 – Parque Novo Mundo, SP, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, bem como nos termos do artigo 117 § único da Constituição do Estado de São Paulo, cumpro as normas de saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.

São Paulo, 24 de Agosto de 2023



Pedro Luque Cáceres

COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
CNPJ: 53.102.547/0001-64

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.102.547/0001-64

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 04/10/2023 às 17:41:16

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2E4677A7.7753571A.2F1EF210.70E40309

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)

[Fale Conosco](#)

| | | | | | | |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|

17:43:37

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

53102547000164

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 4 de outubro de 2023 às 17:43

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 53.102.547/0001-64 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Copyedisa Mídia impressa Ltda.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 53102547000164

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 04/10/2023 17:44:46**Data da última atualização:** 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2023 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.102.547/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651D.D188.8295.D000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Felipe Soares de Paula

De: Felipe Soares de Paula
Enviado em: quarta-feira, 6 de setembro de 2023 15:16
Para: Pedro | COPYEDISA
Cc: Ana Flavia Rodrigues; Vitor Nascimento da Silva; Ines da Conceicao Costa
Assunto: RES: Orçamento 08/015

Prezado Pedro,

Informamos que as amostras físicas foram aprovadas.

Daremos continuidades enviando o processo para setor de finanças, assim que recebermos a nota de empenho, entraremos em contato para solicitar a confecção dos envelopes timbrados.

Desde já agradecemos muito pela atenção,



Felipe Soares de Paula
Diretor
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material
fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601
Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP

[f](#) [t](#) [i](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp

De: Pedro | COPYEDISA <contato@copyedisa.com>
Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 10:46
Para: Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>
Cc: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>; Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>; Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento 08/015

Bom dia Felipe,

Ok, conforme falamos pelo telefone, a amostra já está em produção, em seguida será encaminhada para o endereço.

Muito obrigado!

Copyedisa
A Escolha Confiável desde 1983

Pedro Luque Cáceres
pedro@copyedisa.com
Tel.: 11 2954.6364
www.copyedisa.com



Papel é biodegradável, renovável, e provém de florestas plantadas.

De: Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 17:31

Para: Pedro | COPYEDISA <contato@copyedisa.com>; Copyedisa <adm@copyedisa.com>

Cc: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>; Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>; Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>; Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Orçamento 08/015

Prezado Pedro,

De acordo com o item 5.3. do Termo de Referência, solicitamos o envio da amostra física de cada modelo dos envelopes timbrado, para aprovação.

Observando que onde se lê Secretaria de Planejamento e Gestão, será atualizado para Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Endereço de entrega das amostras.

Avenida Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala D. Pedro – Sé – São Paulo SP
A/c Sra Ana Flavia / Sr. Vitor / Sr. Felipe

Favor enviar com brevidade, para que possamos dar continuidade na contratação.

Dúvidas estamos à disposição,



Felipe Soares de Paula
Diretor
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material
fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601
Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp

De: Felipe Soares de Paula

Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 15:01

Para: Pedro | COPYEDISA <contato@copyedisa.com>; 'Copyedisa' <adm@copyedisa.com>

Cc: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>; Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>; Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>

Assunto: RES: Orçamento 08/015

Prezado Pedro,

Ok, recebido.

Att,



Felipe Soares de Paula
Diretor
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico / Centro de Adm. Patrimonial e de Material
fespaula@sp.gov.br | (11) 3204-4601
Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP

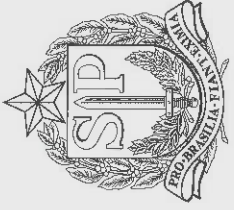
[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital

Amostrou de papel

Kraft Oune.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados à Secretaria de Gestão e Governo Digital e para Controladoria Geral do Estado, tendo em vista a reposição de estoque deste almoxarifado.

Por se tratar de aquisição de materiais, cujo pagamento só será efetivado quando da entrega dos mesmos, no endereço previsto no termo de referência.

Informamos que foi adotado o procedimento de pesquisa instituído no Decreto nº 63.316/2018. Uma vez que estamos adquirindo item personalizado e a Bolsa Eletrônica de Compras – BEC não possui tal especificação. O item 2 da letra f do inciso III do Artigo 2º do mesmo Decreto, menciona que não serão admitidas as cotações dos itens com especificações distintas das solicitadas.

Informamos ainda que o Termo de Referência, constante no documento 8229259, reúne todos os elementos técnicos necessário para confecção dos envelopes timbrados.

Informamos ainda, que este processo de aquisição, em atendimento a legislação incidente, não contém opção de marca ou modelo.

Conforme a grade comparativa de preços, [8235556](#), com informações das pesquisas de preços realizadas, [8234820](#), referente à aquisição de envelopes timbrados com base no Termo de Referência, [8229259](#), o orçamento mais vantajoso foi apresentado pela empresa **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais)**, este valor está abaixo do estabelecido no artigo 24 do inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e do artigo 75 inciso II da Lei federal nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, na modalidade de Dispensa de Licitação.

Para complementação da instrução presente, foram anexadas documentações de regularidade da empresa, o Termo de Referência foi rubricado e assinado pela empresa, [9070734](#), e os dados bancários constam no [8234820](#).

A empresa ganhadora apresentou amostra física que foi aprovada pelo Sra. Inês da Conceição Costa (Diteror Técnico III - Resp/ pelo Expediente do DAL).

Diante do exposto, propõe-se a contratação da empresa COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP por dispensa de licitação para aquisição de envelopes timbrados.

Ressaltamos que Termo de Referencia foi aprovado e a contratação autorizada pelo coordenador no documento 8232048.

Isto posto, propomos, se de acordo, o envio ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico II

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 05/10/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9071980** e o código CRC **EB6FFF61**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

De acordo com o proposto no despacho **CAPM 9071980**, encaminhe-se ao **Departamento de Finanças e Contratos - DFC** para prosseguimento.

São Paulo, 05 de Outubro de 2023.

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA

Diretor Técnico III

Resp. p/ Expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 05/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9106576** e o código CRC **36588809**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Prezada Valquíria, favor dar prosseguimento na instrução dos autos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 05/10/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9164571** e o código CRC **84D079CA**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP**, visando a contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados à Secretaria de Gestão e Governo Digital e para Controladoria Geral do Estado, no valor total de R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços doc. 8234820; e Grade Comparativa de Preços doc. 8235556, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III - Autorizo a despesa no valor de R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais).

VI - Aprovo o Termo de Referência doc. 8229259.

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Constam dos autos:

Justificativa: DOC 8228406 ;

Termo de Referência :DOC 9229259 ;

Pesquisa de Preços :DOC 8234335; 8234820;

Grade Comparativa :DOC 8235556

Documentação :DOC 9070734

Termo assinado pela empresa:DOC 9070734

Minuta de dispensa : DOC 9581375

UGE 530102

PTRES 530107

Unidade Beneficiada 34233

Unidade solicitante 53680

Diante dos elementos constantes, encaminhe-se ao DFC com proposta de envio primeiramente ao COF para reserva no valor de R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais), e posteriormente à Consultoria Jurídica por intermédio da CGA para análise e manifestação .

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yurkin Smalkoff, Assessor Técnico I**, em 17/10/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 17/10/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9885371** e o código CRC **70CA31AB**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Encaminhe-se os autos ao Centro de Administração Patrimonial e de Material, para inclusão do ITEM BEC, informamos que o termo de requisição financeira obrigatória 8229259 , esta incompleto.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 17/10/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **9902482** e o código CRC **FE67B6FC**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Conforme solicitado pela senhora Diretora do Departamento de Finanças e Contratos encaminhe-se ao Centro de Administração Patrimonial e de Material - CAPM para providências.

Inês da Conceição Costa

Diretor Técnico III

Respondendo pelo Expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 19/10/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10104919** e o código CRC **3C308A19**.

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

10:55:58



Item



Negociação



Fornecedores



116920 - Serviço de Produção e Impressão de Envelope - Ofício Timbrado



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

8 - Serviços Gerais

Classe

842 - Serviços Gráficos e Reprográficos

Serviço

4600 - Serviço de Produção e Impressão de Envelope

Elemento de Despesa

339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica



Natureza de Despesa

33903983

Descrição do Item:

Servico de Producao e Impressao de Envelope - Oficio timbrado

Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição | Situação | - |
|--------|---------------------|----------|---|
| 1 | 1 - Un | Ativo |  |
| 36 | Cento 36 - Cento Ct | Ativo |  |

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

3.477
Potenciais
Fornecedores

1
Ofertas de Compras
negociadas

** Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 19/04/2023 até 19/10/2023)*

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

12:23:25



Item



Negociação



Fornecedores



108936 - Serviço de Produção e Impressão de Envelope - Saco Pequeno, Sulfite 75g/m²



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

8 - Serviços Gerais

Classe

842 - Serviços Gráficos e Reprográficos

Serviço

4600 - Serviço de Produção e Impressão de Envelope

Elemento de Despesa

339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica

Natureza de Despesa

de Despesa

33903983

Descrição do Item:

Servico de Producao e Impressao de Envelope - Saco pequeno, sulfite 75g / m2

Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição | Situação | - |
|--------|-----------|----------|---|
| 1 | 1 - Un | Ativo |  |

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

| | |
|--|--|
| 3.477 Potenciais Fornecedores | |
| 1 Oferta de Compra Ativa | 8 Ofertas de Compras negociadas |

** Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 19/04/2023 até 19/10/2023)*

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:02:29



Item



Negociação



Fornecedores



152951 - Serviço de Produção e Impressão de Envelope - Off Set 120g/m², Medio, Personalizado



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

8 - Serviços Gerais

Classe

842 - Serviços Gráficos e Reprográficos

Serviço

4600 - Serviço de Produção e Impressão de Envelope

Elemento de Despesa

339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica

Natureza de Despesa

de Despesa

33903983

Descrição do Item:

Servico de Producao e Impressao de Envelope - Off set
120g / m2, medio, personalizado

Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição | Situação | - |
|--------|-----------|----------|---|
| 1 | 1 - Un | Ativo |  |

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

3.477
Potenciais
Fornecedores

* Não houve negociação no período. (De 19/04/2023 até 19/10/2023)

Ouvidoria

Transparência

SIC

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

10:58:31



Item



Negociação



Fornecedores



116939 - Serviço de Produção e Impressão de Envelope - Saco Com Timbre



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

8 - Serviços Gerais

Classe

842 - Serviços Gráficos e Reprográficos

Serviço

4600 - Serviço de Produção e Impressão de Envelope

Elemento de Despesa

339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica

Natureza de Despesa



de Despesa

33903983

Descrição do Item:

Servico de Producao e Impressao de Envelope - Saco com timbre

Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição | Situação | - |
|--------|---------------------|----------|---|
| 1 | 1 - Un | Ativo |  |
| 36 | Cento 36 - Cento Ct | Ativo |  |

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

3.477
Potenciais
Fornecedores

1
Ofertas de Compras
negociadas

** Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 19/04/2023 até 19/10/2023)*



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

TERMO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

REQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA

| | |
|-------------------------------------|---|
| Número da Unidade solicitante (UA): | 53680 |
| Nome da unidade solicitante: | Centro de Administração Patrimonial e de Material |
| Número da Unidade beneficiada (UA): | 34233 |
| Nome da unidade beneficiada: | Secretaria de Gestão e Governo Digital |
| Número da Unidade de Despesa (UGE): | 530102 |
| Nome da unidade de despesa: | Coordenadoria de Gestão Administrativa |
| Descrição do objeto: | Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados. |
| Finalidade: | Atender demandas dos setores da Secretaria e da Controladoria geral do Estado. |
| Justificativa de Interesse Público: | Justifica-se a oportunidade e conveniência dessa compra em razão de suprir as demandas dos |

| | |
|------------------------------|---|
| | setores localizados na Avenida Rangel Pestana n.º 300 e no Gabinete Secretário (Prodesp em Taboão da Serra). |
| Fonte de recursos planejada: | Tesouro |
| PTRES: | 530107 |
| Prazo estimado (meses): | 01 (um) |
| Agrupamento: | Não |
| Itens Agrupados: | 01 (um) |

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 01 | 116920 | 1.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | 33903983 | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|--|
| Descrição Item SIAFISICO: | <p>Servico de Producao e Impressao de Envelope - Oficio timbrado</p> <p><i>Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), Na cor branca.</i></p> <p><i>SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</i></p> |
|---------------------------|--|

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|----------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|----------------|
| 02 | 108936 | 2.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | 33903983 | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|---|
| Descrição Item SIAFISICO: | <p>Servico de Producao e Impressao de Envelope - Saco pequeno, sulfite 75g / m2</p> <p><i>Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, Medindo 200x280mm (Larg X Alt), Na cor ouro.</i></p> <p>SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</p> |
|---------------------------|---|

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 03 | 152951 | 4.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | 33903983 | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|---|
| Descrição Item SIAFISICO: | Servico de Producao e Impressao de Envelope - Off set 120g / m2, medio, |
|---------------------------|---|

personalizado

Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt), Na cor ouro.

**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
DIGITAL**

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 04 | 116939 | 1.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| Envelope com timbre | 33903983 | 30 | São Paulo SP | |

Descrição Item SIAFISICO:

Servico de Producao e Impressao de Envelope - Saco com timbre

Envelopes com timbre, Em papel kraft natural, Saco, Tipo grande, Medindo 310x410mm (Alt X Larg).

**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
DIGITAL**

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|----------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|----------------|
| 05 | 116920 | 1.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | 33903983 | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|---|
| Descrição Item SIAFISICO: | <p>Servico de Producao e Impressao de Envelope - Oficio timbrado</p> <p><i>Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), Na cor branca.</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</p> |
|---------------------------|---|

| Número sequência do item | Código Item SIAFISICO | Quantidade por entrega | Quantidade de entregas | Unidade de fornecimento |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 06 | 152951 | 1.000 | 01 | Unidade |
| Tipo do item | Natureza de Despesa | Prazo de pagamento (dias) | Município Destinatário | |
| <i>Envelope com timbre</i> | 33903983 | 30 | São Paulo SP | |

| | |
|---------------------------|---|
| Descrição Item SIAFISICO: | <p>Servico de Producao e Impressao de Envelope - Off set 120g / m2, medio, personalizado</p> <p><i>Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo</i></p> |
|---------------------------|---|

*médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt),
Em papel kraft natural.*

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico II

Centro de Administração Patrimonial e de Material

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA

Diretor Técnico III

Respondendo pelo expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 20/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 20/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10232430** e o código CRC **22C1D1F2**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Prezada Diretora,

Atendido as solicitações do documento 9902482, restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES
Diretor Técnico II



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 20/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **10233549** e o código CRC **9ADD6945**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Atendido as solicitações do documento 9902482, restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC para prosseguimento.

Inês da Conceição Costa

Diretor Técnico III

Respondendo pelo Expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 20/10/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10235646** e o código CRC **34E20044**.

Unidade Gestora:

530102

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

SIM

Objeto do processo:

CONTR. EMPRESA ESPECIAL.EM IMPRESSÃO DE ENVEL

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

CONTR.DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO D ENVELOPES TIMBRADOS



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 20/10/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10257058** e o código CRC **2D509ECD**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00143

| Unidade Gestora | 530102 | | | | | | | | |
|---|---|----------------------------|-------------|-----------------------------|-----------|-----|-------|----|-----------|
| Gestão | 00001 | Processo | 20231384565 | | | | | | |
| Evento | 201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA. | | | | | | | | |
| Data Emissão | 20OUT2023 | PTRes | 530107 | Unidade Orçamentária | 53001 | | | | |
| Programa Trabalho | 04122200050230000 | | | Fonte Recurso | 150010001 | | | | |
| UG Responsável | 530010 | Natureza da Despesa | 339039 | Valor | 12.220,00 | | | | |
| Cronograma | | | | | | | | | |
| <table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>12.220,00</td></tr></tbody></table> | | | | | | Mês | Valor | 10 | 12.220,00 |
| Mês | Valor | | | | | | | | |
| 10 | 12.220,00 | | | | | | | | |
| Observação | RESERVA PARA ATENDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ENVELOPES TIMBRADOS. | | | | | | | | |
| Usuário | DOUGLAS A. DA SILVA MATTOS - 530001 | | | | | | | | |
| Consultado Em | 20/10/2023 | Horário | 11:59 | | | | | | |



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Em atendimento ao despacho 10235646, foi devidamente reservado os recursos orçamentários para atender a contratação pretendida, nota de reserva capturada e anexada, encaminhe-se os autos para o Centro de Licitação e Contratos para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 20/10/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10258708** e o código CRC **C3E8DCD3**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Tendo sido efetuada a reserva de recursos, proponho o encaminhamento à CJ para análise e manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 20/10/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10263096** e o código CRC **30BE7FC5**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Em atendimento ao despacho 10263096, do Centro de Licitações e Contratos, alusiva à contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados, por meio do artigo 24, inciso II lei nº 8666/93, de ordem encaminhe-se à d. Consultoria Jurídica desta pasta, com a solicitação de exame e manifestação nos termos do referido despacho, por intermédio da Coordenadoria Geral de Administração, retornando a este Departamento de Finanças e Contratos para atendimento de parecer.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

Adriana Silva Aguiar

Diretor Técnico III - Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar**, **Diretor Técnico III**, em 23/10/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10417186** e o código CRC **72307CCA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Em atenção ao despacho 10417186 do Departamento de Finanças e Contratos, referente contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados, por meio do artigo 24, inciso II lei nº 8666/93, encaminhe-se à **Chefia de Gabinete** para conhecimento, com proposta de envio à **Consultoria Jurídica da Pasta**, para análise e manifestação quanto ao solicitado.

Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira

Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 24/10/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **10421815** e o código CRC **13F60B65**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Chefia de Gabinete**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Em face da manifestação precedente da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, encaminhe-se a Consultoria Jurídica para exame e manifestação acerca da proposta de contratação de confecção de envelopes timbrados por dispensa de licitação.

SGGD, na data da assinatura digital.

**TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 20/11/2023, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10889189** e o código CRC **44DC6B83**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PROCESSO: SEI-018.00012657/2023-61

INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PARECER: CJ/SGGD n.º 132/2023

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA. Proposta de contratação direta de empresa para prestação de serviço de confecção de envelopes timbrados, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Governo Digital e da Controladoria Geral do Estado. Resolução PGE n.º 34, de 8.9.22, designando a Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento para o assessoramento jurídico da CGE. Análise que fica restrita à SGGD. Incidência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Valor da contratação que permite a dispensa de licitação. Necessidade de declaração da dispensa de licitação pela autoridade competente. Viabilidade jurídica, em tese. Recomendações.

1. Cuida-se de procedimento destinado a contratação direta da empresa **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA – EPP**, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a prestação de serviço de confecção de envelopes timbrados, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Gestão e Governo Digital e da Controladoria Geral do Estado.

2. A justificativa foi apresentada pelo Centro de Administração Patrimonial e de Material desta Pasta ([8228406](#)), indicando que a necessidade de “*reposição de estoque*” do referido material decorre da “*alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

2023”, ressaltando, outrossim, que “os materiais de escritório são indispensáveis para a realização de diversos trabalhos de todos os setores”.

3. As especificações para a contratação pretendida foram apresentadas no Termo de Referência [8229259](#) – cujos modelos/amostras constam do documento SEI [8231435](#) e [9071353](#)¹.

4. Houve consulta a 03 (três) empresas do ramo, sendo anexados aos autos os orçamentos obtidos ([8234820](#)) resultando na formulação da grade comparativa de preços [8235556](#).

5. Os autos foram circunstanciados por Despacho do Centro de Administração Patrimonial e Material ([9071980](#)), o que contou com aprovação da Diretora de Apoio Logístico ([9106576](#)), destacando-se ter sido “*adotado o procedimento de pesquisa instituído no Decreto nº 63.316/2018*”, vez que “*estamos adquirindo item personalizado e a Bolsa Eletrônica de Compras – BEC não possui tal especificação. O item 2 da letra f do inciso III do Artigo 2º do mesmo Decreto, menciona que não serão admitidas as cotações dos itens com especificações distintas das solicitadas.*”.

6. O Centro de Licitações e Contratos apresenta a minuta do ato declaratório, a ser subscrito pela autoridade competente ([9581375](#)), evidenciando que a contratação dos serviços se dará a teor do artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e que a empresa Copyedisa Mídia Impressa LTDA-EPP, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 12.220,00** (doze mil duzentos e vinte reais) – a teor do orçamento posto nas páginas 1 e 2 do documento SEI [8234820](#) – e remeteu o caso à Diretoria de Finanças e Contratos solicitando a reserva dos recursos voltados à contratação (Despacho [9885371](#)), com proposta de posterior submissão à esta Consultoria Jurídica, por intermédio da Chefia de Gabinete (Despacho [10417186](#)).

7. Os autos também seguem instruídos, para tanto, com:

¹ O modelo constante do documento SEI [8231435](#), encontra-se desatualizado (aludindo à então Secretaria de Planejamento e Gestão).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

7.1. A documentação atinente à comprovação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa que se pretende contratar ([9070734](#)), consistentes em: (a) contrato social registrado na JUCESP; (b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, (c) Cadastro de Contribuintes do ICMS, (d) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, (f) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, (g) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, (h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (i) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis; (j) Declarações subscritas pela representante legal, asseverando (j.1) o cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, (j.2) a ausência de impedimento para licitar, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº 10.218/1999, e (j.3) a observância ao disposto no art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, (l) consulta ao sítio eletrônico do CADIN estadual, (m) consulta do CNPJ no e-Sanções, (o) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa (CNIA);

7.2. Cópia do Termo de Referência, aparentemente, rubricado pelo representante legal da empresa a que se pretende contratar (páginas 3 a 7 do documento [9070734](#)) e e-mail de aprovação do modelo/amostra ([9071068](#));

7.3. E-mails trocados entre a equipe técnica desta Pasta e a empresa a que ora se pretende contratar, evidenciando a aprovação dos modelos objetivados e das amostras confeccionadas ([9071068](#));

7.4. Consulta catálogos de serviços BEC/SP ([10232230](#));

7.4. Ficha de integração SIAFEM ([10257058](#)).

7.5. Nota de Reserva – 2023NR00143 ([10258668](#)).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

8. Na sequência, a Coordenadoria de Gestão Administrativa propõe o encaminhamento a esta Consultoria Jurídica para análise e manifestação quanto ao proposto (Despacho [10421815](#)).

9. Assim instruídos, vieram os autos a esta Consultoria Jurídica, por Despacho de encaminhamento da Sra. Chefe de Gabinete ([10889189](#)).

É o relatório. Passo a opinar.

10. De início, considerando que a proposta ora apresentada se volta a contratação de insumos para atendimento não somente da Secretaria de Gestão e Governo Digital, mas, também, da Controladoria Geral do Estado, destaco que a Resolução PGE nº 34, de 8 de setembro de 2022, designou a Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento para prestar consultoria e assessoramento jurídico à novel Controladoria Geral do Estado, enquanto não instalada a Consultoria Jurídica própria.

10.1. Assim sendo, diante do cenário apresentado e considerando que a CGE é órgão distinto da SGGD, que tem orçamento próprio e que juridicamente esta Consultoria não tem competência para tratar de seus Processos, necessário que a contratação em tela se atenha exclusivamente à demanda da SGGD, com ajuste de quantitativo e conseqüentemente do valor de contratação.

10.2. No que se refere exclusivamente à contratação afeta à CGE, cabe a autuação de Processo específico, com trâmite à Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento para manifestação, à luz das orientações da Procuradoria Geral do Estado constantes, portanto, da Resolução PGE nº 34/2022, recomendando-se o prévio encaminhamento dos autos ao responsável pela Chefia de Gabinete da Controladoria Geral do Estado, em face da competência prevista no artigo 32, inciso I, “g”, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

11. Ultrapassada a questão acima, importa anotar que a contratação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme permitido pelo artigo pelo artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021², em razão da opção registrada na minuta do ato declaratório, a ser subscrito pela autoridade competente ([9581375](#)). Alerto no sentido de que a opção escolhida e expressamente indicada na publicação do aviso ou ato autorizativo da contratação direta **deve ocorrer até 29 de dezembro de 2023, conforme dispõe o recente Decreto 67.885, de 15.08.2023.**

12. Feitas essas considerações iniciais, consoante relatado, trata-se de contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA – EPP, para prestação de serviço de confecção de envelopes timbrados, visando atender as necessidades desta Secretaria de Gestão e Governo Digital, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

14. As razões que justificam a proposta em análise foram expostas pelo Centro de Administração Patrimonial e de Material ([8228406](#)), e anuídas, respectivamente, pelo Departamento de Finanças e Contratos ([10417186](#)) e Coordenadoria de Gestão Administrativa ([10421815](#)).

15. Cumpre ressaltar que escapa à competência desta Consultoria Jurídica o exame acerca do mérito da contratação, seja quanto ao aspecto técnico, seja quanto ao financeiro, competindo à Autoridade administrativa a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade da medida, assim como a indicação da razoabilidade do preço.

15. Pois bem. O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, impõe a obrigatoriedade de processo de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações. Ressalva, no entanto, a possibilidade de lei excepcionar tal regra, assim dispondo:

² Em redação original, vez que encerrada a vigência da Medida Provisória nº 1.167/2023: Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Art. 37. (...)

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destaquei).

17. Não obstante, o artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, com redação conferida pela Lei nº 9.648/98, admite expressamente a dispensa de procedimento licitatório nas hipóteses que especifica, dentre as quais:

Art. 24 – É dispensável a licitação:
(...)

II – para outros serviços e compras de valor **até 10%** (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

18. O percentual de 10% a que se refere o inciso II do artigo 24 acima mencionado, de acordo com os valores atualizados conforme Decreto federal nº 9.412/2018, corresponde a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) (artigo 23, inciso II, alínea “a” da mencionada lei), decorrente da atualização dos valores das modalidades “convite”, “tomada de preços” e “concorrência”, efetuada por meio do artigo 1º do Decreto federal nº 9.412/2018³.

³ Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do “caput” do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

18.1. E o valor da contratação pretendida pela SGGD⁴ – excluindo-se, portanto, os quantitativos e valores relativos à demanda da CGE, a teor da [grade comparativa de preços](#) – é de **R\$ 10.090,00** (dez mil e noventa reais), segundo a proposta de menor preço selecionada pela Administração, após ser realizada colheita de orçamentos junto a três prestadores de serviços, estando assim abaixo do limite a permitir a dispensa de licitação.

18.2. Anoto ser de todo conveniente, contudo, que a grade comparativa de preços posta nos presentes autos seja retificada e atualizada com pesquisa referente aos itens e preços voltados exclusivamente à demanda da SGGD.

19. Observo, contudo, ser de todo conveniente que seja providenciada consulta ao SIAFÍSICO, nos moldes do artigo 8º do Decreto nº 47.945 de 16 de julho de 2003, para tornar mais abrangente a investigação, de molde a aferir a compatibilidade dos preços oferecidos também com aqueles negociados no setor público.

20. Em decorrência, alerta à Administração que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é **vedado** fracionar o objeto da contratação nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do valor⁵. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que a contratação em análise é suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício, de modo a evitar que seja efetuada nova contratação, caracterizando a divisão do objeto, conduta esta não amparada pela Lei.

⁴ Conforme as especificações técnicas da contratação (documento [8229259](#)), almeja-se para esta Pasta o total de 8.000 (oito mil) unidades de envelopes timbrados sendo: (i) 1.000 (mil) unidades, tipo *Ofício*, medindo 114x229mm (Alt x Com), **na cor branca**; (ii) 2.000 (duas mil) unidades, *Saco off-set*, Tipo *pequeno*, medindo 200x280mm (Larg X Alt), **na cor ouro**; (iii) 4.000 (quatro mil) unidades, *Saco off-set*, Tipo *médio*, medindo 260x360mm (Larg X Alt), **na cor ouro**; e (iv) 1.000 (mil) unidades, *Saco*, Tipo *grande*, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), **em papel kraft natural**.

⁵ Conforme Manual de Compras Diretas do TCU, “...O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferior a R\$ 15.000,00* ou R\$ 8.000,00* (conforme o caso), ultrapassem o limite quando somadas” (obs: valores não atualizados nos termos do Decreto Federal nº 9412/2018).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

21. Anoto, ademais, à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência [8229259](#) e com os modelos especificados no documento [0386076](#).

22. O Centro de Administração Patrimonial e de Material atestou nos autos que a Bolsa Eletrônica de Compras – BEC não possui especificação para o item personalizado a que ora se pretende adquirir ([9071980](#)). Registro, no entanto, a necessidade de observância ao Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, II e III, c. c §1º, recomendando-se, portanto, a complementação da pesquisa de preços com os demais parâmetros elencados na legislação mencionada, sem o que a contratação é irregular.

22.1. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/92⁶, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, “... o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação”.

23. Com relação ao Termo de Referência apresentado ([8229259](#)) observo que se encontra assinado digitalmente pelas servidoras que o elaboraram, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93. Conveniente, contudo, que os modelos do objeto pretendido pela Administração documento [0386076](#) resem integralizados àquele Termo de Referência.

⁶ Artigo 2º - Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, deverão ser observadas as seguintes:

I – (...);

II – (...);

III - nos expedientes em que for proposta a não realização da licitação, por se tratar de caso de dispensa ou de inexigibilidade previsto nos artigos [24](#) e [25](#) da Lei nº [6.544](#), de 22 de novembro de 1989, o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação;

IV – (...)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

23.1. Verifica-se, inobstante, que foi a colheita de anuência do representante legal da empresa pretendida ao aludido documento (cf. páginas 3 a 7 do documento [9070734](#)), bem como aos modelos requeridos (cf. se infere do e-mail [9071068](#)), comprovando sua total aquiescência aos termos neles postos, não podendo futuramente questioná-los.

23.2. No entanto, considerado o quanto já exposto no item neste parecer, observo a necessidade de retificação do aludido termo de referência para dele excluir o quantitativo referente à demanda da Controladoria Geral do Estado. Após, deverá ser colhida nova anuência da empresa a que ora se pretende contratar.

24. Além disso, anoto que o Termo de Referência **deverá estar aprovado** pela autoridade competente – nos moldes dos artigos 7º, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 –, antes de ser integralizado ao contrato (ou à nota de empenho, conforme o caso) como Anexo.

25. Ressalto que **a autoridade competente deverá emitir uma declaração de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, certificando que o preço dos serviços permite a contratação direta, e que se encontra adequado aos valores praticados no mercado, de forma a não importar em indevida onerosidade ao erário público. Para tal mister a minuta [9581375](#) mostra-se, em linhas gerais, adequada, ressalvando à área técnica competente que se assegure do correto preenchimento acerca dos dados constantes do processo, notadamente em relação (i) ao valor da contratação (excluído aquele ref. ao quantitativo da CGE), (ii) ao novo termo de referência a ser elaborado e (iii) à nova grade comparativa de preços).

26. Ainda no que diz respeito à instrução processual, observo à área técnica responsável a sua necessária complementação com (i) documento pessoal do representante legal da empresa a que se pretende contratar, (ii) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao sítio federal de sanções administrativas (CEIS⁷), (iii) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP⁸, ao

⁷ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

⁸ <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP⁹, e (iv) na relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo¹⁰.

27. Além disso, deverá se certificar de que todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista constantes dos autos se encontram válidos, atestando a regularidade da empresa para contratar com o Poder Público, observando-se, desde logo, que os documentos atinentes ao (i) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, (ii) Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM, (iii) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, encontram-se vencidos.

28. Nesse mesmo sentido, deverá a área técnica se assegurar de que a subscritora das declarações anexadas ao documento [9070734](#) detém poderes necessários para tanto.

29. Observo que não foi apresentada minuta contratual, o que permite concluir que a contratação em tela será efetuada por intermédio de uma das modalidades alternativas constantes do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, o que, diante do valor da contratação, se mostra viável. Todavia, na hipótese de utilização da nota de empenho em substituição ao instrumento contratual, portanto, recomendo que o Termo de Referência já aprovado pela autoridade competente seja anexado àquela como Anexo.

30. Anoto que foi realizada a comprovação dos recursos orçamentários para fazer frente à contratação ora pretendida ([10258668](#)). Não obstante, considerando que seu valor total aludiu também a demanda da CGE, anoto para que seja providenciado o seu cancelamento com a emissão da reserva de valor voltada exclusivamente aos recursos a serem despendidos, no caso, por esta SGGD.

31. Por fim, a contratação direta em razão da dispensa de licitação pelo valor independe de ratificação, impondo-se, tão somente, a publicação do pertinente extrato, na imprensa oficial¹¹, como de praxe, por ser “condição

⁹ <<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>>

¹⁰ <<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>>

¹¹ O que deve ser providenciado até o dia 29/12/2023, como mencionado no item 11 deste opinativo.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

indispensável para sua eficácia” (parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/1993).

32. Pelo exposto, desde que feitos os ajustes acima indicados, formalizada a dispensa pela autoridade responsável e atendidas todas as exigências arroladas nos itens anteriores, considero juridicamente viável a contratação direta ora pretendida, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

33. Com tais considerações, restituam-se os autos à d. Chefia de Gabinete, para prosseguimento.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES JÚNIOR
Procurador do Estado



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Chefia de Gabinete**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Em face do que consta no presente, em especial no Parecer CJ/SGGD nº 132/2023 SEI 0013462693, encaminhe-se a Coordenadoria de Gestão Administrativa para prosseguimento, atentando às recomendações do Parecer retro citado, em especial acerca do envolvimento da Controladoria Geral do Estado na presente contratação.

SGGD, na data da assinatura digital.

**MARCIO CURY ABUMUSSI
Chefe de Gabinete Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cury Abumussi, Oficial Administrativo**, em 05/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0014050648** e o código CRC **E21003BA**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Encaminhe-se os autos para o Centro de Licitação e Contratos para prosseguimento que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 06/12/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014209998** e o código CRC **FBB26AE7**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Tendo em vista o Parecer Jurídico CJ/SGGD 132/2023 doc SEI 0013462693, encaminhe-se ao Departamento de Apoio Logístico - CAPM para atendimento no que couber, e, em especial aos itens: 10 e subitens, 18.2, 20, 21, 22, 23, 23.2.

Após, restitua-se ao DFC para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 07/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014323060** e o código CRC **CC8B1A96**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Conforme proposto no despacho (0014323060) pelo **Centro de Licitações e Contratos - CLC**, propomos o encaminhamento ao **Centro de Administração Patrimonial e de Material - CAPM** para atendimento no que couber, em especial aos itens: 10 e subitens, 18.2, 20, 21, 22, 23, 23.2.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA

Diretor Técnico III

Departamento de Apoio Logístico



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 07/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014329219** e o código CRC **CC2D7549**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

[

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

1.1. Justifica-se a pretendida contratação tendo em vista a alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, 8227914, para suprir as demandas dos setores localizados à Avenida Rangel Pestana n.º 300 e no Gabinete Secretário (Prodesp em Taboão da Serra).

2. Objeto

2.1. Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

3. Especificações mínimas

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro; |

| | |
|----------------|---|
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

4. Validade ou garantia dos produtos

- 4.1. Será adotada a garantia oferecida pelo mercado de, no mínimo, 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo do produto.
- 4.2. Durante o período da garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus a Secretaria de Gestão e Governo Digital (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos, ou incorreções resultantes da fabricação ou da sua correta utilização, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.
- 4.3. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 4.4. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação.

5. Obrigações da contratada

- 5.1. Consultar com antecedência as condições desse termo e os seus possíveis fornecedores de matéria prima, não cabendo futuras justificativas de atraso na entrega ou não atendimento às especificações do produto, presentes neste termo.
- 5.2. Realizar os objetos deste Termo de Referência, de acordo com as especificações elencadas e descritas no presente processo.
- 5.3. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA (PROVA GRÁFICA/FÍSICA) PARA APROVAÇÃO ANTES DA EMISSÃO DA RESERVA FINANCEIRA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.**
- 5.4. Responsabilizar-se por eventuais erros, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer corrigindo os eventuais erros identificados pela CONTRATANTE.
- 5.5. Executar fielmente o objeto na mais perfeita conformidade com o estabelecido, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante.
- 5.6. Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos neste termo, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 5.7. Fornecer produtos protegidos por embalagem que respeite a legislação vigente, garantindo, também, indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de validade ou garantia.
- 5.8. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade, de acordo com as especificações

deste termo.

- 5.9. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades do produto, dentro dos prazos estabelecidos na garantia ou validade dos mesmos.
- 5.10. Prestar esclarecimentos à contratante quando houver eventuais dúvidas sobre o produto.

6. Obrigações da contratante

- 6.1. Solicitar a entrega indicando o dia, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente termo.
- 6.2. Receber os objetos dando-os como aceitos, se cumprida às condições deste Termo de Referência.
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações deste Termo de Referência.
- 6.4. Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos adquiridos.
- 6.5. Efetuar o pagamento, conforme prazo indicado neste termo.

7. Recebimento provisório e definitivo

- 7.1. No ato da entrega, o produto será recebido provisoriamente, com análise de conformidade por amostragem.
- 7.2. Em posterior verificação de conformidade do lote, o material será aprovado para pagamento ou devolução por não conformidade com as especificações, cabendo à contratada retirar o material das dependências da contratante.
- 7.3. O pagamento será realizado de acordo com os prazos indicados neste termo.

8. Validade das propostas de orçamento

- 8.1. As propostas deverão ter validade de 30 (trinta) dias.

9. Condições de pagamento

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

10. Prazo e local de entrega

- 10.1. Prazo de execução: 20 (vinte) dias úteis, a partir da celebração da contratação.
- 10.2. Local de entrega: Avenida Rangel Pestana, 300 14º andar.
- 10.3. Horário: Segunda à sexta das 09:00-12:00 h e 13:00-16:00 h sempre com AGENDAMENTO PRÉVIO.
- 10.4. Telefone de contato: (11) 3117-2212 Ana Flavia ou (11) 3117-2213 Felipe.

11. Disposições Gerais

- 11.1. Indicação de agência e n.º de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
- 11.2. Preço total dos serviços em moeda corrente do país, com a inclusão de todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos (trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e outros fins), benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

FELIPE SOARES DE PAULA

Diretor I

Centro de Administração Patrimonial e de Material

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico III- Substituindo
Respondendo pelo expediente do DAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital

229mm



114mm



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares de Paula, Diretor I**, em 15/12/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 15/12/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015094825** e o código CRC **390C4D8F**.

À: Controladoria Geral do Estado

A/C: Felipe Soares de Paula

Copyedisa

Gráficos



COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA. -EPP

Rua Sold. Benedito Patrício, 410 - 02176-040

Parque Novo Mundo - São Paulo / SP

Tel: 11 2954-6364 - contato@copyedisa.com

CNPJ.: 53.102.547/0001-64

OBS.: BRADESCO - AG. 1311 - CC4604-3 - BCO ITAÚ - AG. 0771 - CC 08826-7

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| Condição de Pagamento 30DDL | PRAZO ENTREGA 10 DIAS | Validade 30 DIAS | Garantia 12 Meses |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|

| Produto | Quant | Unit | Total |
|---|-------|------|--------------|
| 1.ENVELOPE OFICIO TIMBRADO Medida Fechada 114x229mm na Cor Branca Papel Offset 90g | 1.000 | 0,85 | R\$ 850,00 |
| 2.ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO Medida Fechada 260x360mm Na Cor Ouro Papel Offset 120g | 4.000 | 1,39 | R\$ 5.560,00 |
| 3.ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO Medida 200x280mm Na Cor Ouro Papel Offset 90g | 2.000 | 0,96 | R\$ 1.920,00 |
| 4.ENVELOPE TIPO SACO KRAFT Medida 310x410mm Papel Kraft 110g | 1.000 | 1,76 | R\$ 1.760,00 |

COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
CNPJ: 53.102.547/0001-64

EDÉLCIO R.CÁCERES

Impressos Promocionais Banners
Impressos Comerciais Formulários Contínuos

À Cliente Web

At. Felipe Soares de Paula

Fone: Fax:

São Paulo

12/12/2023

Prezado cliente,
Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para confecção do(s) seguinte(s) serviço(s):

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento numero

041547.

✓ **1.000 Impressos Envelopes - Tipo ofício - 11,4x22,9cm - Secretaria de Gestão**

27x27cm, 4x0 cores, Tinta escala em Offset Alta Alvura 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 1.300,00 Valor Unitário: R\$ 1,30/un

Entrega: Cond. Pagto: A combinar

✓ **2.000 Impressos Envelopes - Tipo saco - 20x28cm - Secretária de Gestão**

42x34cm, 4x0 cores, Tinta escala em Offset Alta Alvura 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 2.340,00 Valor Unitário: R\$ 1,17/un

Entrega: Cond. Pagto: A combinar

✓ **4.000 Impressos Envelopes - Tipo saco - 26x36cm - Secretária de Gestão**

54x42cm, 4x0 cores, Tinta escala em Offset Alta Alvura 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 4.184,00 Valor Unitário: R\$ 1,046/un

Entrega: Cond. Pagto: A combinar

✓ **1.000 Impressos Envelopes - Tipo saco - 31x41cm - Secretária de Gestão**

64x47cm, 4x0 cores, Tinta escala em Kraft Natural 120g. CTP Incluso. prova.
Corte/vinco, Colagem.

Valor Total: R\$ 2.370,00 Valor Unitário: R\$ 2,37/un

Entrega: Cond. Pagto: A combinar

Validade da proposta : 10 dias.

A gráfica não se responsabiliza por erros de CTP quando fornecido pelo cliente.
Cotação baseada nas informações fornecidas pelo cliente, estando portanto, sujeita
à reajustes nos preços quando ao recebimento dos arquivos finais não estiverem de
acordo com o orçamento.

Vendedor Luiz Gustavo
Orçamentista: Julia

Atenciosamente,

Ympressograf

Autorizo a confecção dos ítems acima assinalados,

Cliente Site

**CNPJ: 06.226.361/0001-37****ORÇAMENTO****Nº 23150**

Para : Secretaria de Gestão e Governo Digital

CNPJ/CPF:

Contato: Felipe

Tel.: (11) 32044601

E-mail: fespaula@sp.gov.br

Emitido por: JULIO / MARIO

| Ítem | Quant. | Descrição dos Serviços | Unid. | Total |
|------|--------|---|-------|----------|
| 1 | 1.000 | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), 75gr-Na cor branca; | 0,44 | 440,00 |
| 2 | 2.000 | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, Medindo 200x280mm (Larg X Alt) 80gr, Na cor ouro; | 1.21 | 2.420,00 |
| 3 | 4.000 | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt), 80gr Na cor ouro | 1,98 | 7.920,00 |
| 4 | 1.000 | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, Medindo 310x410mm (Alt X Larg).80gr Em papel kraft natural | 2,12 | 2.120,00 |
| 5 | 1.000 | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo ofício, Medindo 114x229mm (Larg X Alt), 75gr Na cor branca | 0,45 | 450,00 |
| 6 | 1.000 | Envelopes com timbre, Saco, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Alt X Larg) 80gr Em papel kraft natural | 1,98 | 1.980,00 |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |

TOTAL R\$**15.330,00****Prazo de Finalização: 15 DIAS****Cond. Pagto.: Sinal 50% + 50% 07 dias após a entrega****Validade da Proposta: 21 dias****Obs.:**

Para pagamento dep/trans.

Para pagamento pix

Banco do Brasil

Agência: 18-3

Conta Corrente: 321487-5

MAJUGRAF GRAFICA LTDA

Chave: CNPJ

PIX: 06.226.361/0001-37

MAJUGRAF GRAFICA LTDA

**Aguardamos suas prezadas ordens,
subscrevemo-nos**

De acordo com o valor do orçamento, bem como condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta mencionada.

DATA _____ / _____ / _____



Govorno do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Govorno Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material

PLANILHA

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Govorno Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

GRADE COMPARATIVA

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | IMPRESSOGRAF | | MAJUGRAF | |
|---|---------|-------|-----------|------------|--------------|--------------|----------|------------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| Envelopes com timbre, Tipo Ofício, Medindo 114x229mm (Alt x Com), Na cor branca. SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | Unidade | 1.000 | R\$ 0,85 | R\$ 850,00 | R\$ 1,30 | R\$ 1.300,00 | R\$ 0,44 | R\$ 440,00 |

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | IMPRESSOGRAF | | MAJUGRAF | |
|--|---------|-------|-----------|--------------|--------------|--------------|----------|--------------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, Medindo 200x280mm (Larg X Alt), Na cor ouro. SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | Unidade | 2.000 | R\$ 0,96 | R\$ 1.920,00 | R\$ 1,17 | R\$ 2.340,00 | R\$ 1,21 | R\$ 2.420,00 |

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | IMPRESSOGRAF | | MAJUGRAF | |
|-------------------|----|------|-----------|-------|--------------|-------|----------|-------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |

| | | | | | | | | |
|---|---------|-------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|
| Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, Medindo 260x360mm (Larg X Alt), Na cor ouro. SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | Unidade | 4.000 | R\$ 1,39 | R\$ 5.560,00 | R\$ 1,05 | R\$ 4.184,00 | R\$ 1,98 | R\$ 7.920,00 |
|---|---------|-------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UF | QTDE | COPYEDISA | | IMPRESSOGRAF | | MAJUGRAF | |
|---|---------|-------|-----------|--------------|--------------|--------------|----------|--------------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| Envelopes com timbre, Em papel kraft natural, Saco, Tipo grande, Medindo 310x410mm (Alt X Larg). SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | Unidade | 1.000 | R\$ 1,76 | R\$ 1.760,00 | R\$ 2,37 | R\$ 2.370,00 | R\$ 2,12 | R\$ 2.120,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------|--|--|------------------|--|------------------|--|----------------------|--|
| TOTAL | | | 10.090,00 | | 10.194,00 | | R\$ 12.900,00 | |
|--------------|--|--|------------------|--|------------------|--|----------------------|--|

São Paulo, na data da assinatura digital.

FELIPE SOARES DE PAULA

Diretor I

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares de Paula, Diretor I**, em 15/12/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015100053** e o código CRC **0D8DAA2C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

[

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

1.1. Justifica-se a pretendida contratação tendo em vista a alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, 8227914, para suprir as demandas dos setores localizados à Avenida Rangel Pestana n.º 300 e no Gabinete Secretário (Prodesp em Taboão da Serra).

2. Objeto

2.1. Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

3. Especificações mínimas

| | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|----------------|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Tipo Ofício, medindo 114x229mm (Alt x Com), na cor branca; |
| 2.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo pequeno, medindo 200x280mm (Larg X Alt), na cor ouro; |

Termo de Referência 0015004925

SEI 018.00012657/2023-61 (Insc. 1

| | |
|----------------|---|
| 4.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco off-set, Tipo médio, medindo 260x360mm (Larg X Alt), na cor ouro ; |
| 1.000 UNIDADES | Envelopes com timbre, Saco, Tipo grande, medindo 3100x410mm (Alt X Larg), em papel kraft natural ; |

4. Validade ou garantia dos produtos

- 4.1. Será adotada a garantia oferecida pelo mercado de, no mínimo, 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo do produto.
- 4.2. Durante o período da garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus a Secretaria de Gestão e Governo Digital (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos, ou incorreções resultantes da fabricação ou da sua correta utilização, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.
- 4.3. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 4.4. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação.

5. Obrigações da contratada

- 5.1. Consultar com antecedência as condições desse termo e os seus possíveis fornecedores de matéria prima, não cabendo futuras justificativas de atraso na entrega ou não atendimento às especificações do produto, presentes neste termo.
- 5.2. Realizar os objetos deste Termo de Referência, de acordo com as especificações elencadas e descritas no presente processo.
- 5.3. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA (PROVA GRÁFICA/FÍSICA) PARA APROVAÇÃO ANTES DA EMISSÃO DA RESERVA FINANCEIRA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.**
- 5.4. Responsabilizar-se por eventuais erros, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer corrigindo os eventuais erros identificados pela CONTRATANTE.
- 5.5. Executar fielmente o objeto na mais perfeita conformidade com o estabelecido, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante.
- 5.6. Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos neste termo, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 5.7. Fornecer produtos protegidos por embalagem que respeite a legislação vigente, garantindo, também, indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de validade ou garantia.
- 5.8. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade, de acordo com as especificações

deste termo.

- 5.9. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades do produto, dentro dos prazos estabelecidos na garantia ou validade dos mesmos.
- 5.10. Prestar esclarecimentos à contratante quando houver eventuais dúvidas sobre o produto.

6. Obrigações da contratante

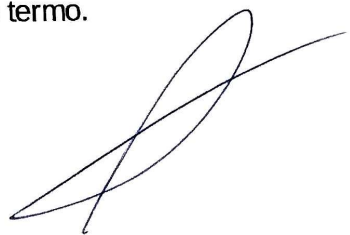
- 6.1. Solicitar a entrega indicando o dia, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente termo.
- 6.2. Receber os objetos dando-os como aceitos, se cumprida às condições deste Termo de Referência.
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações deste Termo de Referência.
- 6.4. Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos adquiridos.
- 6.5. Efetuar o pagamento, conforme prazo indicado neste termo.

7. Recebimento provisório e definitivo

- 7.1. No ato da entrega, o produto será recebido provisoriamente, com análise de conformidade por amostragem.
- 7.2. Em posterior verificação de conformidade do lote, o material será aprovado para pagamento ou devolução por não conformidade com as especificações, cabendo à contratada retirar o material das dependências da contratante.
- 7.3. O pagamento será realizado de acordo com os prazos indicados neste termo.

8. Validade das propostas de orçamento

- 8.1. As propostas deverão ter validade de 30 (trinta) dias.



9. Condições de pagamento

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

10. Prazo e local de entrega

- 10.1. Prazo de execução: 20 (vinte) dias úteis, a partir da celebração da contratação.
- 10.2. Local de entrega: Avenida Rangel Pestana, 300 14º andar.
- 10.3. Horário: Segunda à sexta das 09:00-12:00 h e 13:00-16:00 h sempre com AGENDAMENTO PRÉVIO.
- 10.4. Telefone de contato: (11) 3117-2212 Ana Flavia ou (11) 3117-2213 Felipe.

11. Disposições Gerais

- 11.1. Indicação de agência e n.º de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
- 11.2. Preço total dos serviços em moeda corrente do país, com a inclusão de todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos (trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e outros fins), benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.


COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP
CNPJ: 53.102.547/0001-64

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

FELIPE SOARES DE PAULA

Diretor I

Centro de Administração Patrimonial e de Material

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico III- Substituindo
Respondendo pelo expediente do DAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital

229mm



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital

114mm





Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares de Paula, Diretor I**, em 15/12/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 15/12/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015094825** e o código CRC **390C4D8F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados à Secretaria de Gestão e Governo Digital e para Controladoria Geral do Estado, tendo em vista a reposição de estoque deste almoxarifado.

Em atendimento aos itens 10, 18.2, 20, 21, 22, 23 e 23,2 do Parecer CJ/SGGD nº 132/2023, seguem as informações:

- Item 10: separamos as demandas da Secretaria de Gestão e Governo Digital e da Controladoria Geral do Estado em dois processos distintos.

- Item 18.2: atualizamos os orçamentos 0015099975 e a grade comparativa de preço 0015100053 está voltada exclusivamente à Secretaria de Gestão e Governo Digital.

- Item 20: em relação ao quantitativo da referida aquisição, atestamos que a contratação será suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício.

- Item 21: o item cotado bem como a melhor proposta está de acordo com o solicitado nos Termos de Referências, 8229259 e 0015094825, e com o modelo especificado, 0386076.

- Item 22: em relação aos parâmetros elencados na legislação mencionada, informamos que foram realizadas solicitações de orçamentos com diversos fornecedores do ramo, que obtiveram acesso ao termo de referência com as características e as especificações técnicas do objeto a ser adquirido, conforme demonstrado nos e-mails encaminhados 8234335.

- Item 23: o Termo de Referência apresentado 8229259, reúne todos os elementos técnicos necessários para referida aquisição, atendendo assim o disposto no artigo 6º, inciso IX, da lei nº 8.666/93.

- Item 23.2: o Termo de Referência 8229259 foi retificado 0015094825 com o quantitativo voltado exclusivamente para atender a Secretaria de Gestão e Governo Digital. Também solicitamos nova anuência da empresa que apresentou a melhor oferta 0015142969.

Isto posto, propomos, se de acordo, o envio ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FELIPE SOARES DE PAULA

Diretor I

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares de Paula, Diretor I**, em 15/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015143204** e o código CRC **6461EB2A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Conforme proposto na Informação Atendimento Parecer Jurídico 0015143204 encaminhe-se ao **Departamento Finanças e Contratos**, para prosseguimento.

São Paulo, 18 de
dezembro de 2023.

RODRIGUES

ANA FLAVIA

Expediente do DAL

Diretor Técnico III - Respondendo p/

Apoio Logístico

Departamento de



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 18/12/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015207078** e o código CRC **889CE964**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Encaminhe-se os autos para o Centro de Licitação e Contratos para prosseguimento que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 18/12/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015300182** e o código CRC **18DB22EE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Prezada Victoria, favor realizar o atendimento final do Parecer jurídico, adequar a minuta da dispensa de licitação aos novos valores e quantitativos, e fazer o encaminhamento para a chefia de gabinete dispensar a licitação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 18/12/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015302094** e o código CRC **6D97DBD5**.

CONSULTA GENÉRICA

Consulta por Filtros

Resultado Pesquisa de Preços



| Unidade de Medida | Unidade de Fornecimento |
|-------------------|-------------------------|
| UN | 00001 |

| UGGE | Contrato | CPF/CNPJ | Nome Fornecedor | Data | Modalidade Licitação | Quantidade | Preço Unitário |
|--------|-------------|----------------|----------------------------------|----------|----------------------|------------|----------------|
| 092301 | 2023CT15461 | 08767385000129 | HELIO MASSAKI TOTIZAWA - EPP | 30/11/23 | PREGAO | 1500,000 | 0,5000 |
| 092301 | 2023CT16050 | 08767385000129 | HELIO MASSAKI TOTIZAWA - EPP | 11/12/23 | PREGAO | 800,000 | 0,5000 |
| 530102 | 2023CT00173 | 53102547000164 | COPYEDISA FORMULARIOS LTDA - EPP | 15/12/23 | DISPENSA LICIT. | 1000,000 | 0,8500 |
| 540101 | 2023CT00057 | 53102547000164 | COPYEDISA FORMULARIOS LTDA - EPP | 15/12/23 | DISPENSA LICIT. | 1000,000 | 0,8500 |

* Preços Praticados pelo Sistema BEC.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.102.547/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:07:06 do dia 20/12/2023 , com validade até o dia 19/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iKJrSiP8DHSmEprc8PYI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA
CNPJ: 53.102.547/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:39 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **21AA.9BA9.61ED.1E3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0873232 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 53.102.547/

Contribuinte: COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA - EPP

Liberação: 24/08/2023

Validade: 20/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.083.332-5- Início atv :13/12/1983 (R SOLD BENEDITO PATRICIO, 00410 - CEP: 02176-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:17:48 horas do dia 20/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 114E3C56

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.102.547/0001-64
Razão Social: COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA EPP
Endereço: R SOLDADO BENEDITO PATRICIO 410 / PARQUE NOVO MUNDO / SAO PAULO / SP / 02176-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120408211701637406

Informação obtida em 20/12/2023 11:11:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.102.547/0001-64

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 20/12/2023 às 11:19:35

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: A7DE850B.36899730.E2B5AA92.02241D29

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.102.547/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120807579-74
Data e hora da emissão 20/12/2023 11:14:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

RES: contratação junto a Secretaria de Gestão e Governo Digital de confecção de envelopes timbrados,

Paulo | COPYEDISA <contato@copyedisa.com>

Qua, 20/12/2023 11:48

Para:Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>;adm@copyedisa.com <adm@copyedisa.com>

Cc:Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

📎 1 anexos (282 KB)

CNH-Paulo.pdf;

**Bom dia Victoria,
Em anexo, cópia da minha CNH.**

Muito Obrigado!



Paulo Luque Cáceres
luque@copyedisa.com
Tel.: 11 2954.6364
www.copyedisa.com



Papel é biodegradável, renovável, e provém de florestas plantadas.

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 11:06

Para: adm@copyedisa.com

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: contratação junto a Secretaria de Gestão e Governo Digital de confecção de envelopes timbrados,

Bom Dia,

Para darmos continuidade à contratação junto a Secretaria de Gestão e Governo Digital de confecção de envelopes timbrados, solicitamos o envio o mais breve possível da cópia de documento pessoal do representante legal da empresa.

att,



Victoria Yurkin Smalkoff

CGA/DFC/CLC– Dep. de Finanças e Contratos

Secretaria de Gestão e Governo Digital

vysmalkoff@sp.gov.br | 11 3117-2072

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP

 /governosp

RES: contratação junto a Secretaria de Gestão e Governo Digital de confecção de envelopes timbrados,

Paulo | COPYEDISA <contato@copyedisa.com>

Qua, 20/12/2023 11:48

Para:Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>;adm@copyedisa.com <adm@copyedisa.com>

Cc:Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

📎 1 anexos (282 KB)

CNH-Paulo.pdf;

**Bom dia Victoria,
Em anexo, cópia da minha CNH.**

Muito Obrigado!



Paulo Luque Cáceres
luque@copyedisa.com
Tel.: 11 2954.6364
www.copyedisa.com



Papel é biodegradável, renovável, e provém de florestas plantadas.

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 11:06

Para: adm@copyedisa.com

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: contratação junto a Secretaria de Gestão e Governo Digital de confecção de envelopes timbrados,

Bom Dia,

Para darmos continuidade à contratação junto a Secretaria de Gestão e Governo Digital de confecção de envelopes timbrados, solicitamos o envio o mais breve possível da cópia de documento pessoal do representante legal da empresa.

att,



Victoria Yurkin Smalkoff

CGA/DFC/CLC– Dep. de Finanças e Contratos

Secretaria de Gestão e Governo Digital

vysmalkoff@sp.gov.br | 11 3117-2072

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP

 /governosp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA - EPP**, visando a contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados à Secretaria de Gestão e Governo Digital, no valor total de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços doc. 0015099975; e Grade Comparativa de Preços doc. 0015100053, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III - Autorizo a despesa no valor de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais);

VI - Aprovo o Termo de Referência doc 0015094825;

V - Publique-se o Item I;

VI- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete
Secretaria de Gestão e Governo Digital



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Em atendimento ao Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta Parecer CJ/SGGD nº 132/2023 DOC 0013462693 temos a comentar:

Item 18.2– Atendido pela área técnica conforme DOC 0015100053;

Item 19 – atendido conforme DOC 0015411468;

Itens 10/20/21/22/23– atendidos pela área técnica conforme DOC 0015143204

Item 22.1 –atendido oportunamente conforme Minuta 0015510927 ;

Itens 23.2 – atendidos conforme DOC 0015094825;

Itens 24/25 - atendido oportunamente conforme Minuta0015510927 ;

Itens 26/27 – atendidos conforme DOC 0015478668 e 0015507964

Item 28 – atendido conforme DOC9070734

Item 29 – será observado pela administração;

Item 30 – foi observado o disposto;

Item 31 – Será atendido oportunamente;

Diante dos elementos constantes, tendo sido atendido o Parecer CJ/SGGD nº 132/2023 propomos encaminhamento ao DFC para encaminhamento à Chefia de Gabinete para assinatura da Dispensa de Licitação conforme Minuta0015510927

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yurkin Smalkoff, Assessor Técnico I**, em 20/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 20/12/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015518436** e o código CRC **E31263B1**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Encaminhe-se os autos para Coordenadoria de Gestão Administrativa para atendimento ao despacho 0015518436, após restituir-se os autos para o DFC para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 20/12/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015556470** e o código CRC **5B18F58A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **COPYEDISA MÍDIA IMPRESSA LTDA – EPP**, visando a contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados à Secretaria de Gestão e Governo Digital, no valor total de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços 0015099975 e Grade Comparativa de Preços doc. 0015100053, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III - Autorizo a despesa no valor de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais);

VI - Aprovo o Termo de Referência 0015094825;

V - Publique-se o Item I;

VI - Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

Tarcila Peres Santos
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015621352** e o código CRC **9BEBC1F0**.



Sua conexão com o futuro.

1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;

2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 4889986

Nome do Publicante: SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL

Nome do usuário: Jacqueline Barbosa Alves null

CPF do usuário: 36136071827

Data de Recebimento: 26/12/2023 15:51:35

Caderno: Executivo I

Secao: Chefia de Gabinete

Tipo de Materia: Despacho

Arquivo: DESPACHO - DECLARACAO DE DISPENSA - CHEFE DE GABINETE.txt

Tamanho: 647 B

Hash MD5: 3A6F5E9B7AF0B6E9A1114DD8C6FA5EF1

Retranca: E1.DPAA.31.001.JacquelineBA.txt

Sobrescrito: Nao.

| | | | | |
|-----|-------|--|----------------------------|-----------------|
| 207 | 62840 | Edificação | OURINHOS | RS 3.000.000,00 |
| 208 | 61976 | projeto para execução de reforma do Centro Cultural | OURO VERDE | RS 500.000,00 |
| 209 | 63597 | Infraestrutura urbana | PALESTINA | RS 800.000,00 |
| 210 | 65135 | Infraestrutura urbana e iluminação em led | PALMITAL | RS 500.000,00 |
| 211 | 64384 | Reforma da Praça e do Mini Campo Marco Aurélio Henriques, no Bairro Marreças | PANORAMA | RS 100.000,00 |
| 212 | 63087 | Infraestrutura urbana | PANORAMA | RS 600.000,00 |
| 213 | 63490 | Infraestrutura urbana | PARANAPANEMA | RS 1.000.000,00 |
| 214 | 63328 | Infraestrutura | PAULICÉIA | RS 100.000,00 |
| 215 | 64405 | Infraestrutura Urbana | PAULICEIA | RS 250.000,00 |
| 216 | 62531 | Infraestrutura urbana | PAULICÉIA | RS 800.000,00 |
| 217 | 63920 | Infraestrutura urbana | PAULICÉIA | RS 150.000,00 |
| 218 | 62999 | Infraestrutura urbana | PAULISTÂNIA | RS 600.000,00 |
| 219 | 62807 | Infraestrutura urbana | PAULO DE FARIA | RS 500.000,00 |
| 220 | 62532 | Edificação | PEDERNEIRAS | RS 3.000.000,00 |
| 221 | 63080 | Reforma de escola | PEDRINHAS PAULISTA | RS 500.000,00 |
| 222 | 62051 | Infraestrutura Urbana | PEDRO DE TOLEDO | RS 400.000,00 |
| 223 | 63669 | Infraestrutura Urbana - Recapeamento | PENÁPOLIS | RS 4.000.000,00 |
| 224 | 63089 | Infraestrutura urbana | PEREIRA BARRETO | RS 800.000,00 |
| 225 | 64649 | Infraestrutura urbana para obras 9.332,88m² de recapeamento asfáltico | PEREIRA BARRETO | RS 500.000,00 |
| 226 | 64529 | Infraestrutura | PERUIBE | RS 300.000,00 |
| 227 | 64459 | Infraestrutura Urbana | PIACATU | RS 150.000,00 |
| 228 | 63090 | Infraestrutura - pavimentação | PIEDADE | RS 700.000,00 |
| 229 | 63000 | Infraestrutura urbana | PILAR DO SUL | RS 900.000,00 |
| 230 | 65151 | Reforma do Centro de Lazer Ettore Bonini | PIQUEROBI | RS 300.000,00 |
| 231 | 63054 | Edificação | PIRAPOZINHO | RS 600.000,00 |
| 232 | 62535 | Infraestrutura urbana | PIRATININGA | RS 700.000,00 |
| 233 | 62641 | pavimentação asfáltica, guias e sarjetas | POMPEIA | RS 950.000,00 |
| 234 | 64274 | Infraestrutura Urbana | PORTO FERREIRA | RS 2.000.000,00 |
| 235 | 62699 | Edificação - Centro de Fisio | PRESIDENTE BERNARDES | RS 500.000,00 |
| 236 | 62701 | Infraestrutura urbana | PRESIDENTE EPITÁCIO | RS 500.000,00 |
| 237 | 63306 | Edificação | PRESIDENTE EPITÁCIO | RS 800.000,00 |
| 238 | 63055 | pavimentação asfáltica em CBUQ-3cm, | PROMISSÃO | RS 500.000,00 |
| 239 | 63057 | Infraestrutura Urbana - Recapeamento | PROMISSÃO | RS 150.000,00 |
| 240 | 64561 | Infraestrutura Urbana - Recapeamento | PROMISSÃO | RS 500.000,00 |
| 241 | 63058 | Infraestrutura urbana | QUATÁ | RS 980.000,00 |
| 242 | 63380 | Infraestrutura | RANCHARIA | RS 250.000,00 |
| 243 | 65070 | Infraestrutura Urbana | RANCHARIA | RS 600.000,00 |
| 244 | 61931 | Infraestrutura Urbana | REGISTRO | RS 250.000,00 |
| 245 | 62315 | Praça | RIBEIRA | RS 500.000,00 |
| 246 | 64060 | Infraestrutura | RIBEIRÃO PIRES | RS 1.500.000,00 |
| 247 | 63826 | Construção/Reforma de Praça Esportiva | RIBEIRÃO PIRES | RS 500.000,00 |
| 248 | 63831 | Construção/Reforma de Praça Esportiva 2 | RIBEIRÃO PIRES | RS 500.000,00 |
| 249 | 63833 | Construção/Reforma de Praça Esportiva 3 | RIBEIRÃO PIRES | RS 500.000,00 |
| 250 | 63102 | reforma do Estádio Municipal localizado na Rua Dom Bosco - Centro | RINOPOLIS | RS 700.000,00 |
| 251 | 63107 | Sistema de lazer | ROSANA | RS 700.000,00 |
| 252 | 64562 | Infraestrutura Urbana | SALES | RS 500.000,00 |
| 253 | 62170 | Infraestrutura | SALTO DE PIRAPORA | RS 1.000.000,00 |
| 254 | 62539 | Edificação | SALTO GRANDE | RS 1.000.000,00 |
| 255 | 62330 | Recapeamento nos Bairros Jardim Brasília e União | SANTA CRUZ DO RIO PARDO | RS 300.000,00 |
| 256 | 63006 | Infraestrutura urbana | SANTA CRUZ DO RIO PARDO | RS 750.000,00 |
| 257 | 63387 | Infraestrutura | SANTA GERTRUDES | RS 200.000,00 |
| 258 | 62645 | Infraestrutura Urbana | SANTA MARIA DA SERRA | RS 174.000,00 |
| 259 | 63238 | Edificação | SANTA RITA D'OESTE | RS 1.400.000,00 |
| 260 | 63239 | Edificação | SANTA SALETE | RS 600.000,00 |
| 261 | 62819 | Reforma de Praça | SANTANA DA PONTE PENSA | RS 500.000,00 |
| 262 | 63109 | Infraestrutura urbana | SANTO ANASTACIO | RS 872.391,03 |
| 263 | 64356 | Infraestrutura Urbana | SANTO ANTONIO DE POSSE | RS 900.000,00 |
| 264 | 62104 | Reforma do campo de futebol do Distrito Major Prado | SANTO ANTONIO DO ARACANGUA | RS 200.000,00 |
| 265 | 64468 | Recapeamento asfáltico | SANTO ANTONIO DO ARACANGUA | RS 400.000,00 |
| 266 | 64838 | Infraestrutura urbana | SANTO EXPEDITO | RS 600.000,00 |
| 267 | 63836 | Infraestrutura urbana | SANTOPOLIS DO AGUAPEI | RS 800.000,00 |
| 268 | 62111 | Construção/revitalização de campo de futebol | SANTOS | RS 1.000.000,00 |
| 269 | 62781 | Infraestrutura urbana | SÃO BENTO DO SAPUCAÍ | RS 500.000,00 |
| 270 | 63240 | Infraestrutura Urbana - Recapeamento | SÃO FRANCISCO | RS 600.000,00 |
| 271 | 63244 | Infraestrutura urbana | SÃO JOÃO DE IRACEMA | RS 600.000,00 |
| 272 | 63838 | Sistema de Lazer - Construção de piscina aquecida para hidroginástica | SÃO JOÃO DO PAUD'ALHO | RS 600.000,00 |
| 273 | 62320 | reforma e adequação da Escola Conego Benedito Gomes França | SÃO JOSÉ DO BARREIRO | RS 950.000,00 |
| 274 | 62848 | Infraestrutura Urbana - Pavimentação em vias do Município | SÃO LOURENÇO DA SERRA | RS 2.500.000,00 |
| 275 | 64139 | construção da cozinha piloto, | SÃO PEDRO DO TURVO | RS 700.000,00 |
| 276 | 64451 | Infraestrutura | SÃO ROQUE | RS 200.000,00 |
| 277 | 64398 | Infraestrutura | SÃO ROQUE | RS 400.000,00 |
| 278 | 63113 | Infraestrutura Urbana | SÃO ROQUE | RS 2.500.000,00 |
| 279 | 64637 | Infraestrutura | SARAPUI | RS 100.000,00 |
| 280 | 62058 | Infraestrutura Urbana | SARUTAIA | RS 800.000,00 |
| 281 | 63858 | Infraestrutura | SERRA NEGRA | RS 1.000.000,00 |
| 282 | 62650 | Infraestrutura urbana | SERRANA | RS 949.954,53 |
| 283 | 64467 | Infraestrutura | SETE BARRAS | RS 200.000,00 |
| 284 | 64851 | Infraestrutura urbana | SUD MENNUCCI | RS 480.000,00 |
| 285 | 62242 | Sistema de lazer - Praça Pet | SUMARÉ | RS 350.000,00 |
| 286 | 62592 | Reforma de campo de futebol do Jardim Maria Antônia | SUMARÉ | RS 145.000,00 |
| 287 | 62593 | Reforma da Praça do Jardim Bom Retiro | SUMARÉ | RS 145.000,00 |
| 288 | 64298 | Reforma e Remodelação do Centro e Lazer | SUZANAPOLIS | RS 200.000,00 |
| 289 | 64563 | Aquisição de caminhão | TABATINGA | RS 650.000,00 |
| 290 | 63147 | construção de pista de caminhada e iluminação fotovoltaica | TABATINGA | RS 500.000,00 |
| 291 | 64332 | Iluminação de Led na entrada da cidade e demais vias | TACIBA | RS 250.000,00 |
| 292 | 63689 | Edificação | TACIBA | RS 500.000,00 |
| 293 | 62211 | Reforma Praça da Vila Rincão | TANABI | RS 350.000,00 |
| 294 | 62162 | Construção de uma Unidade de Saúde pelo Programa de Saúde da Família - PSF | TANABI | RS 1.100.000,00 |
| 295 | 65092 | Praça | TANABI | RS 700.000,00 |
| 296 | 65095 | obras implantação de infraestrutura urbana – Recapeamento asfáltico | TAQUARAL | RS 500.000,00 |
| 297 | 62659 | Infraestrutura urbana | TAQUARITINGA | RS 919.988,14 |
| 298 | 62108 | Infraestrutura urbana | TARABAI | RS 950.000,00 |
| 299 | 62709 | Edificação | TEIUPA | RS 300.000,00 |
| 300 | 64663 | Edificação | TEIUPA | RS 200.000,00 |
| 301 | 63065 | Infraestrutura Urbana | TERRA ROXA | RS 500.000,00 |
| 302 | 64140 | Aquisição de caminhão | TORRINHA | RS 700.000,00 |
| 303 | 64361 | Infraestrutura Urbana - Recapeamento | TRABUJU | RS 500.000,00 |
| 304 | 64265 | Infraestrutura | TUIUTI | RS 244.456,63 |
| 305 | 63613 | Infraestrutura Urbana | TUIUTI | RS 500.000,00 |
| 306 | 63264 | Infraestrutura urbana | TUPA | RS 2.000.000,00 |
| 307 | 62713 | Infraestrutura Urbana | TUPI PAULISTA | RS 950.000,00 |
| 308 | 62661 | Infraestrutura Urbana | TURIUBA | RS 500.000,00 |
| 309 | 62499 | Edificação | TURMALINA | RS 300.000,00 |
| 310 | 64141 | Praça | TURMALINA | RS 500.000,00 |
| 311 | 64144 | Infraestrutura | UBATUBA | RS 250.000,00 |
| 312 | 64285 | Infraestrutura Urbana | UCHOA | RS 500.000,00 |
| 313 | 64287 | Sistema de Lazer - Iluminação do Estádio Municipal Leonildo João Birolli | UCHOA | RS 400.000,00 |
| 314 | 63309 | Infraestrutura | VALPARAÍSO | RS 200.000,00 |
| 315 | 62844 | Infraestrutura | VARGEM GRANDE PAULISTA | RS 500.000,00 |
| 316 | 62975 | Infraestrutura urbana | VÁRZEA PAULISTA | RS 1.000.000,00 |
| 317 | 63495 | Infraestrutura Urbana - Iluminação de LED | VITÓRIA BRASIL | RS 434.435,95 |
| 318 | 62307 | Infraestrutura / Construção área de esporte | VOTORANTIM | RS 100.000,00 |
| 319 | 63843 | Infraestrutura urbana | VOTUPORANGA | RS 2.500.000,00 |
| 320 | 63842 | Infraestrutura Urbana - Iluminação | VOTUPORANGA | RS 2.398.548,42 |

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSP n.º 97/2021

Processo n.º: 001.00007043/2023-92

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 13/2022

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo e o Município de Embaúba, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inseridos no documento SEI n.º 001.00007043/2023-92 do Processo 001.00007043/2023-92, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O caput da Cláusula Sexta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta – Do prazo de vigência – O prazo de vigência do presente convênio é de 30 meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR

Despacho do Secretário Chefe da Casa Militar

Processo n.º SEI-003.00003018/2023-83

Parecer CJ/CC n.º 368/2023, de 15/12/23

INEXIGIBILIDADE n.º CMIL-001/2023

Ratificação de ato

Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica especializada para a operação do Radar Meteorológico Móvel Banda X, modelo Ranger X5.

RATIFICO o ato praticado pelo Chefe de Gabinete da Casa Militar, que declarou inexistente licitação, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contratante: Casa Militar do Gabinete do Governador - CNPJ n.º 00.000.368/0001-50

Contratada: SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 40.190.753/0001-21

Valor total do contrato: R\$ 272.820,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

Prazo de execução: 18 (dezoito) meses.

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Extrato do Contrato

PARECER CJ 278/2023 de 24 de outubro de 2023 e 36/2023 de 15 de dezembro de 2023

PROCESSO N.º 003.00003018/2023-83

INEXIGIBILIDADE N.º CMIL-001/2023

Contrato n.º CMIL-036/2023

Contratada: SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 40.190.753/0001-21

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para a operação do Radar Meteorológico Móvel Banda X, modelo Ranger X5.

Contratante: Casa Militar do Gabinete do Governador
Valor Contratado: R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 26/12/2023

Classificação Orçamentária: PTRES 280314 – Percebendo riscos

Natureza da Despesa: 339039

Gestor Contratual: Capitão PM Felipe Carmelo Torres Zaupa

Gestor Eventual: Tenente PM Matheus Gonçalves Roncato

Governo e Relações Institucionais

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Extrato de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento

PROCESSO: SDR-PRC-2021/001154-DM

CONVÊNIO: 101123/2021

PARECER JURÍDICO: PARECER JURÍDICO REFERENCIAL CJ/CC N.º 9/2023 E COTA N.º 102/2023

OBJETO: ESTÁDIO MUNICIPAL BRANO RIBEIRO DO VAL PARTICIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Secretaria de Governo e Relações Institucionais passa a representar o Estado de São Paulo na avença, considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, "a" do Decreto n.º 67.435, de 1º.1.2023, com a nova redação alterada pelo Decreto n.º 67.561, de 15.3.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Parágrafo Único da Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação: O Secretário de Governo e Relações Institucionais, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da referida Subsecretaria, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput" desta cláusula, para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedados a alteração do objeto do ajuste e o acréscimo de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Segunda, que trata Da Execução e Fiscalização do Convênio, passa a ter a seguinte redação: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Participes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

a) Inalterada.

b) Inalterada.

c) Inalterada.

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

a) Inalterada.

b) Inalterada.

c) Inalterada.

d) Inalterada.

e) Inalterada.

f) Inalterada.

g) Inalterada.

h) Inalterada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, de 05/12/2023, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado.

CLÁUSULA QUINTA: A Cláusula Sétima, que trata DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 900 (novecentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos participes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Governo e Relações Institucionais, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

CLÁUSULA SEXTA: A Cláusula Nona, que trata Da Ação Promocional, passa a ter a seguinte redação: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Cláusula Décima, Do Foro, passa a ter a seguinte redação: Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 08/10/2021, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura: 22/12/2023.

1º Termo de Aditamento

PROCESSO: SDR-PRC-2020/00330-DM

CONVÊNIO: 100966/2021

PARECER JURÍDICO: PARECER JURÍDICO REFERENCIAL CJ/CC N.º 10/2023, COTA N.º 44/2023 E COTA N.º 106/2023

OBJETO: OBRAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO PARTICIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE APIAI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Secretaria de Governo e Relações Instit



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Encaminhe-se os autos para Coordenadoria de Gestão Administrativa para captura do empenho 2023ne00262.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 27/12/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015964107** e o código CRC **8411038F**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.



Govorno do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00262

| | |
|-----------------|---|
| UG | S30102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA |
| Gestão | 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO |
| Data de Emissão | 15DEZ2023 |

| | | | | | |
|-------------|---|----|----|-----|-----------|
| CNPJ/CPF/UG | S3102547000164 - COPYEDISA FORMULARIOS LTDA | | | | |
| Credor | COPYEDISA FORMULARIOS LTDA | | | | |
| Endereço | PRACA NOVO MUNDO, 257 - PARQUE NOVOMUNDO | | | | |
| Cidade | SAO PAULO | UF | SP | CEP | 02185-001 |

| | |
|-----------------|--|
| Origem Material | |
|-----------------|--|

| Evento | UO | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza Despesa | UGR | PI | PTRES |
|--------|-------|----------------------|-----------|------------------|--------|--------------|--------|
| 400051 | 53001 | 04122200050230000 | 150010001 | 33903983 | 530010 | 000.000.0100 | 530107 |

| | | | | | |
|-----------------|----------------------|--------------|---------------|-------|--|
| No Processo | 20231384565 | Acordo | | | |
| Tipo de Empenho | 9 - DESPESA NORMAL | Ref Dispensa | LF 8.666/93 | | |
| Licitação | 05 - DISPENSA LICIT. | Modalidade | 1 - ORDINARIO | | |
| Empenho Orig. | | Nº Contrato | 2023CT00173 | Nº OC | |

| | |
|----------------------|-------------------------------------|
| Valor do Empenho R\$ | 10.090,00 (dez mil e noventa reais) |
|----------------------|-------------------------------------|

| Cronograma | |
|------------|-----------|
| Mês | Valor |
| 12 | 10.090,00 |

| | | | | | |
|--|---------------|----------------|------------|-------------|--------|
| Sequência | 001 | Item | 00011692-0 | Unid. Forn. | 00001 |
| Quantidade | 000001000,000 | Valor Unitário | 0,85 | Preço Total | 850,00 |
| Descrição | | | | | |
| SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE ENVELOPE, OFICIO TIMBRADO | | | | | |

| | | | | | |
|---|---------------|----------------|------------|-------------|----------|
| Sequência | 002 | Item | 00010893-6 | Unid. Forn. | 00001 |
| Quantidade | 000002000,000 | Valor Unitário | 0,96 | Preço Total | 1.920,00 |
| Descrição | | | | | |
| SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE ENVELOPE, SACO PEQUENO, SULFITE 75G/M2 | | | | | |

| | | | | | |
|--|---------------|----------------|------------|-------------|----------|
| Sequência | 003 | Item | 00015295-1 | Unid. Forn. | 00001 |
| Quantidade | 000004000,000 | Valor Unitário | 1,39 | Preço Total | 5.560,00 |
| Descrição | | | | | |
| SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE ENVELOPE, OFF SET 120G/M2, MEDIO, PERSONALIZADO | | | | | |

| | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------|------------|--------------------|----------|
| Sequência | 004 | Item | 00011693-9 | Unid. Forn. | 00001 |
| Quantidade | 000001000,000 | Valor Unitário | 1,76 | Preço Total | 1.760,00 |
| Descrição | | | | | |
| SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE ENVELOPE, SACO COM TIMBRE | | | | | |
| Total ou Valor a Transportar R\$ | 10.090,00 | | | | |
| Local de Entrega | AV. RANGEL PESTANA 300- 14ºAND | | | | |
| Data de Entrega | 30JAN2024 | | | | |

TARCILA PERES SANTOS
32592835873
Ordenador da Despesa

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Responsavel pela emissão | PAULO SERGIO GOMES - 530001 |
|---------------------------------|-----------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos**, **Chefe de Gabinete**, em 09/01/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016063685** e o código CRC **08E3D238**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Encaminhem-se os autos para o Departamento de Apoio Logístico, para ciência e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Tikako Shibata, Diretor II**, em 10/01/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016833016** e o código CRC **D5036DCC**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Conforme a informação 0016833016 do **Departamento de Finanças e Contratos - DFC**, encaminhe-se ao **Centro de Administração Patrimonial de de Material - CAPM** para ciência e demais providências.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA

Diretor Técnico III

Resp. p/ Expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 10/01/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0016843524** e o código CRC **D06E0916**.

NOTA DE REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gabinete do Secretário

| | |
|---------------------------------------|--|
| RECEBIMENTO | |
| <input type="checkbox"/> I | <input checked="" type="checkbox"/> II |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 | PARCIAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> X | <input checked="" type="checkbox"/> II |
| | TOTAL |

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

| ORG | U.O. | U.D. | No.DO EMPENHO | | | | | | VALOR DO MATERIAL | | DATA DA ENTREGA | | | | | | |
|-----|------|------|---------------|----|----|----|----|----|-------------------|----|-----------------|---|----|-----------|----|----|----|
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 22 | 23 | 29 | 30 | 41 | | 46 | | | | |
| 53 | 01 | 02 | 2 | 0 | 2 | 3 | N | E | 0 | 0 | 2 | 6 | 2 | 10.090,00 | 26 | 12 | 23 |

| | |
|--|-----------------------------|
| ORG.DE FINANÇAS | CONTADORIA |
| PREVISÃO DE PGTO. | DATA |
| <input checked="" type="checkbox"/> 47 | <input type="checkbox"/> 50 |
| | 51 |

| |
|--|
| TIPO DO MATERIAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> ⁵⁷ 1 BENS DE DIVERSAS NATUREZAS |
| <input type="checkbox"/> ⁵⁷ 2 BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL |

| |
|-------------------------------|
| FORNECEDOR |
| COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA |

| |
|---|
| ENDEREÇO |
| RUA SOLDADO BENEDITO PATRICIO, 410 - PQ NOVO MUNDO - SÃO PAULO/SP |

| |
|--------------------------|
| PROCESSO |
| SEI 018.00012657/2023-61 |

| |
|--------------------|
| No. DA NOTA FISCAL |
| 14410 |

| |
|---------------------|
| DATA DA NOTA FISCAL |
| 26/12/2023 |

| |
|--|
| MATERIAL |
| 1000 ENVELOPES E16 TIMBRADOS 4000 ENVELOPES E20 TIMBRADOS 2000 ENVELOPES E19 TIMBRADOS 1000 ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADOS |

| |
|----------|
| ITEM (s) |
| 33903983 |

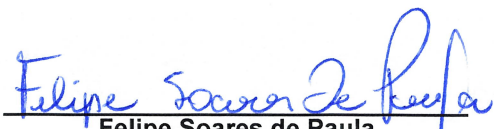
RECEBEMOS EM ORDEM E NA QUANTIDADE DEVIDA O MATERIAL ACIMA DISCRIMINADO, O QUAL APÓS A INSPEÇÃO DE QUALIDADE REALIZADA POR ESTA REPARTIÇÃO, FOI CONSIDERADO DE ACORDO COM O SOLICITADO, SATISFAZENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EMPENHO:

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL



Ana Flavia Rodrigues
Departamento de Apoio Logístico

DIRIGENTE ÓRGÃO RECEB.



Felipe Soares de Paula
Centro de Administração Patrimonial e de Material

EXAME CONTÁBIL



COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA
Rua Soldado Benedito Patricio, 410
Parque Novo Mundo - 02176-040
Sao Paulo - SP
1129546364

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCO



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
14410
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3523 1253 1025 4700 0164 5500 1000 0144 1019 5868 2873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| | | | |
|---|------------------------------|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Nao Contribuinte | | PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232292934406 26/12/2023 11:21:17 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 113175589114 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ / CPF 53.102.547/0001-64 | |

| | | | |
|--|---------------------------------|---|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL | | CNPJ / CPF 39.467.292/0005-36 | DATA EMISSÃO 26/12/2023 |
| ENDEREÇO MORUMBI, 4500 AND 20. AND ALA NORTE | | BAIRRO / DISTRITO MORUMBI | CEP 05650-905 |
| MUNICÍPIO Sao Paulo | FONE / FAX 1121936427 | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| FATURA / DUPLICATA | | | HORA ENTRADA / SAÍDA 11:16:12 |

| |
|--------------------------------|
| 001 25/01/2024 10.090,00 |
|--------------------------------|

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.090,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 10.090,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------------------|------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 0-EMITENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 31 | ESPÉCIE PACTES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 116,000 | PESO LIQUIDO 116,000 | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | | ALIQUOTA | |
|--------|--|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|---------|-------|------|--------|----------|--|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % | |
| 22654 | ENVELOPE OFICIO Timbrado 114x229mm | 48171000 | 0102 | 5101 | Unid | 1000 | 0,8500 | 850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 809 | ENVELOPE TIPO SACO Timbrado 260x360mm 0 Kraft Ouro | 48171000 | 0102 | 5101 | Unid | 4000 | 1,3900 | 5.560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 199840 | ENVELOPE TIPO SACO Timbrado 200x280mm - Kraft Ouro | 48171000 | 0102 | 5101 | Unid | 2000 | 0,9600 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 0181 | ENVELOPE TIPO SACO 310x410mm - Kraft | 48171000 | 0102 | 5101 | Unid | 1000 | 1,7600 | 1.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |

COPYEDISA MIDIA IMPRESSA

Favor Depositar em Nossa C.C.
BANCO BRADESCO
AG. 1311 - C.C. 4604-3

Ano
26/12/23

CALCULO DO ISSQN

| | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 90833325 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|--------------------|
| SECRET GESTAO GOV DIGITAL - PRAZO PAGTO 30DDL - NOTA EMPENHO 2023NE00262 - LOCAL ENTREGA: AV RANGEL PESTANA, 300 - SE - S.PAULO-SP. DEPOSITO EM NOSSA CTA CORRENTE BCO BRADESCO AG1311 CC 4604-3. Permite aprov Cred ICMS Aliquota 3,85% R\$388,46 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 3.290,35 Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.102.547/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COPYEDISA MIDIA IMPRESSA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Senhora Diretora,

Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados à Secretaria de Gestão e Governo Digital e para Controladoria Geral do Estado, tendo em vista a reposição de estoque deste almoxarifado.

Recebido o material da empresa:

- Copyedisa Midia Impressa Ltda, com a NF 14410.

Sendo assim, propomos o encaminhamento ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC para providências pertinentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLAVIA RODRIGUES
Diretor Técnico II

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 12/01/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017070461** e o código CRC **6AC28A20**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Conforme proposto no despacho 0017070461 do **Centro de Administração Patrimonial e de Material - CAPM**, encaminhe-se ao **Departamento de Finanças e Contratos - DFC** para demais providências.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA

Diretor Técnico III

Resp. p/ Expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 12/01/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0017073198** e o código CRC **28177875**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Em atendimento ao despacho do Diretor Técnico III DO Departamento de Apoio Logístico, **autorizo**, respeitadas as formalidades legais, o pagamento da Nota Fiscal nº 14.410 no valor total de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais) a favor da empresa Copyedisa Midia Impressa Ltda , conforme documentação anexa, com fulcro ao Decreto Estadual nº 67.447 de 13/01/2023 e Art.16 do Decr.nº 233 de 28/04/1970.

Encaminhe-se ao Centro de Orçamento e Finanças para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 15/01/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0017210295** e o código CRC **8F164792**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Edina.

SUBIR NO PROCESSO A NL E PD PROGRAMADO PARA PAGAR DIA 24/01/2024.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Djair Domingos de Araujo, Assessor Técnico II**, em 24/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0017951039** e o código CRC **9435ABC7**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00973

| | | | |
|------------------------------|---|------------------------|-----------|
| Data Emissão | 26DEZ2023 | Data Lançamento | 26DEZ2023 |
| UG | 530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA | | |
| Gestão | 00001 | | |
| CGC/CPF/UG Favorecida | 53102547000164 - COPYEDISA FORMULARIOS LTDA - EPP | | |
| Gestão Favorecida | | | |

| Evento | Inscrição do Evento | Rec/Desp | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|---------------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 511200 | 2023NE00262 | 33903983 | | 150010001 | 850,00 |
| 511200 | 2023NE00262 | 33903983 | | 150010001 | 1.920,00 |
| 511200 | 2023NE00262 | 33903983 | | 150010001 | 5.560,00 |
| 511200 | 2023NE00262 | 33903983 | | 150010001 | 1.760,00 |

NOTAS FISCAIS

| | | | | |
|----------|--|--|--|--|
| NF.14410 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE ENVELOPES TIMBRADOS: 1000 UNIDS-E16, 4000 UNIDS. E20, 2000UNIDS. E19 E 1000 UNIDS. TIPO SACO, P/SGGD.CONF.NF.14410-EMIS. 26/12/2023 -CPYEDISA.C.U.20231384565.SEI018.00012657/2023-61.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2024PD00090

| | | | | | |
|-----------------|-------------|--------------------|-----------|-------------------|-----------|
| UG | 530102 | | | | |
| Gestão | 00001 | | | | |
| Número PD | 2024PD00090 | | | | |
| Data de Emissão | 09JAN2024 | Data de Vencimento | 24JAN2024 | Data de Pagamento | 24JAN2024 |
| Situação | * PAGA * | | | | |
| NL Referência | 2023NL00973 | | | | |
| Número OB | null | | | | |

PAGADORA

| | | | | | |
|----------------|---|---------------------|--|--|--|
| UG | 530001 - SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL | | | | |
| Gestão | 00001 - ADMINIST. DIRETA | | | | |
| Banco | 001 | | | | |
| Agência | 01897 | S.PUBLICO SAO PAULO | | | |
| Conta Corrente | 013000012 | | | | |

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

| | | | | | |
|-----------------------|---|-----------|--|--|--|
| CGC/CPF/UG Favorecida | 53102547000164 - COPYEDISA FORMULARIOS LTDA - EPP | | | | |
| Gestao Favorecida | | | | | |
| Banco | 237 | | | | |
| Agência | 01311 | SAO PAULO | | | |
| Conta Corrente | 000046043 | | | | |

| | | | |
|------------|--|-------|-----------|
| Processo | 20231384565 | Valor | 10.090,00 |
| Finalidade | PGTO.CONFEC.ENVELOPES TIMBRADO-NF.14410. | | |
| Situação | * PAGA * | | |

| Evento | Inscrição do Evento | Rec/Desp | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|---------------------|----------|---------------|-----------|-----------|
| 700625 | 2023NE00262 | 33903983 | | 150010001 | 10.090,00 |

Lançado por: EDINA TIEKO MIMURA - 530001 em 09JAN2024 às 16:34 hs



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: SGGD - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados. - COPYEDISA- NF.14410 - REF. DEZEMBRO/2023.

Em atendimento ao Decreto nº 67.447 de 13 de janeiro de 2023, foi devidamente quitado, a liquidação da despesa de que trata o presente processo. Nota de Lançamento, Anexo e Programação de Pagamento capturado e anexados os documentos: 2023NL00973 e 2024PD00090, referente ao mês de dezembro de 2023. Propomos o encaminhamento dos autos para o Gestor do Contrato para providências de sua alçada. **SGGD-CGA-DAL.**

São Paulo, 24/01/2024.

**Edina Tieko Mimura
Oficial Adm.**



Documento assinado eletronicamente por **Edina Tieko Mimura, Oficial Administrativo**, em 24/01/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djair Domingos de Araujo, Assessor Técnico II**, em 24/01/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017957783** e o código CRC **FAFB9BAC**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Efetuada o pagamento da despesa referente à NF 14410, de 26/12/2023, restituímos ao Departamento de Apoio Logístico, para ciência e providência que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Tikako Shibata, Diretor II**, em 29/01/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018159425** e o código CRC **B24C7C6B**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Conforme informação (0018159425), foi efetuado o pagamento da NF 14410, de 26/12/2023 pelo **Departamento de Finanças e Contratos - DFC**, propomos o encaminhamento ao **Centro de Administração Patrimonial e de Material - CAPM** para providências pertinentes.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA

Diretor Técnico III

Departamento de Apoio Logístico



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 29/01/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018213999** e o código CRC **640C5C43**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00012657/2023-61

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de envelopes timbrados.

Tendo em vista que o material foi recebido, o pagamento efetuado e nada mais a ser tratado, encaminha-se ao Centro de Gestão Documental - CGD para arquivamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ana Flavia Rodrigues

Diretor Técnico II



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando
o código verificador **0018602085** e o código CRC **563A66D1**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Gestão Documental**

Termo de Encerramento

Nesta data, [atendendo à solicitação de Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II, **encerrou-se o documento SEI nº 018.00012657/2023-61**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia da Silva Fernandes, Assessor Técnico V**, em 02/02/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018665814** e o código CRC **BCC2DDF5**.